



SUMÁRIO	
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Saúde .....	05
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade .....	05
Atos Oficiais – Conselhos Municipais .....	19

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Expediente**

DECRETO DE 13/5/2021

**NOMEIA CLEBER ANTONIO RODRIGUES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO SETOR DE CONTAS DO FASERV**

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado (a) CLEBER ANTONIO RODRIGUES, MATRÍCULA 12810, portador (a) do CPF nº 825.134.736-04, para a função gratificada de ENCARREGADO DO SETOR DE CONTAS DO FASERV, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/5/2021

**EXONERA DAYSE NARA DE MELO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO**

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 2º da Lei Complementar nº 002/90, Considerando a Lei Complementar nº 348/2010 e a vista do ofício 33/2021 de 31/03/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado(a) DAYSE NARA DE MELO, MATRÍCULA 4413, portador (a) do CPF nº 951.517.296-91, para a função gratificada de ENCARREGADA DE ORIENTAÇÃO DE MERCADO, CEASA, Grupo de Chefia, a partir de 7 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/5/2021

**NOMEIA DAYSE NARA DE MELO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CEASA**

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado (a) DAYSE NARA DE MELO, MATRÍCULA 4413, portador (a) do CPF nº 951.517.296-91, para o cargo de COORDENADOR DO CEASA, SEC. MUN. AGRI. PEC. E DES SUSTENTAVEL, Grupo de Chefia, a partir de 7 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/5/2021

**NOMEIA DENISE MARIA BARROS ANDRADE PARA O CARGO DE ASSESSOR TECNICO**

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado (a) DENISE MARIA BARROS ANDRADE, MATRÍCULA 10360, portador (a) do CPF nº. 701.177.566-87, para o cargo de ASSESSOR TECNICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Grupo de Chefia, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/5/2021

**NOMEIA DEUSDETH DA SILVA PEREIRA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO ORIENTADOR DE MERCADO**

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado (a) DEUSDETH DA SILVA PEREIRA, MATRÍCULA 5938, portador (a) do CPF nº 900.081.546-00, para a função gratificada de ENCARREGADO ORIENTADOR DE MERCADO, SEC. MUN. AGRI. PEC. E DES SUSTENTAVEL, a partir de 9 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/5/2021

EXONERA FERNANDA CRISTINA CAMBRAIA DA MOTA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO CONTROLE E APURAÇÃO DE FREQUENCIA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 2º da Lei Complementar nº 002/90, Considerando a Lei Complementar nº 348/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) FERNANDA CRISTINA CAMBRAIA DA MOTA, MATRÍCULA 22902, portador (a) do CPF nº 117.499.966-77, para a função gratificada de ENCARREGADO DO CONTROLE E APURAÇÃO DE FREQUENCIA, GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, Grupo de Chefia, a partir de 8 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA FERNANDA CRISTINA CAMBRAIA DA MOTA PARA O CARGO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) FERNANDA CRISTINA CAMBRAIA DA MOTA, MATRÍCULA 22902, portador (a) do CPF nº 117.499.966-77, para o cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Grupo de Chefia, a partir de 8 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA HELOISA TOLENTINO PARA O CARGO DE GERENTE DE SUPERVISÃO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) HELOISA TOLENTINO, MATRÍCULA 29690, portador (a) do CPF nº. 028.183.766-02, para o cargo de GERENTE DE SUPERVISÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Grupo de Chefia, a partir de 12 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA HUGO TEIXEIRA LIMA PARA O CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TECNICOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) HUGO TEIXEIRA LIMA, MATRÍCULA 31150, portador (a) do CPF nº 096.436.286-47, para o cargo de DIRETOR DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TECNICOS, SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, Grupo de Chefia, a partir de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA JOSE WILSON ALVES PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO INCRA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOSE WILSON ALVES, MATRÍCULA 387, portador (a) do CPF nº. 196.637.906-44, para a função gratificada de ENCARREGADO DO INCRA, SEC. MUN. AGRI. PEC. E DES SUSTENTAVEL, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA JOSUE JOAQUIM A SILVA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE PESAGEM DE RESIDUOS DOMICILIARES E HOSPITALARES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOSUE JOAQUIM DA SILVA, MATRÍCULA 5040, portador (a) do CPF nº 731.576.866-15, para a função gratificada de ENCARREGADO DE PESAGEM DE RESÍDUOS DOMICILIARES E HOSPITALARES, SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, a partir de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA JULIANA GONCALVES ARAUJO CAIXETA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO CONTROLE DE PROCESSOS E VALE TRANSPORTE

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JULIANA GONCALVES ARAUJO CAIXETA, MATRÍCULA 25463, portador (a) do CPF nº 063.833.096-33, para a função gratificada de ENCARREGADO DO CONTROLE DE PROCESSOS E VALE TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA JULIANA BRITO VALENTIM SILVA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO FASERV

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JULIANA BRITO VALENTIM SILVA, MATRÍCULA 8419, portador (a) do CPF nº 032.279.946-58, para a função gratificada de ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO FASERV, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 13/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA KELLY CHRISTINA A DE B BRASIL PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) KELLY CHRISTINA A DE B BRASIL, MATRÍCULA 21833, portador (a) do CPF nº 030.149.586-62, para o cargo de COORDENADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Grupo de Chefia, a partir de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA KENIA SILVA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) KENIA SILVA, MATRÍCULA 29055, portador (a) do CPF nº 032.282.996-86, para o cargo de COORDENADOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Grupo de Chefia, a partir de 13 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA NEIDIMAR ANTUNES R FONSECA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR PEDAGOGICO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) NEIDIMAR ANTUNES R FONSECA, MATRÍCULA 31217, portador (a) do CPF nº 517.985.816-04, para o cargo de DIRETOR PEDAGOGICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Grupo de Chefia, a partir de 8 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA NILTON FELICIO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO FARMACIA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) NILTON FELICIO, MATRÍCULA 3051, portador (a) do CPF nº. 647.671.166-00, para a função gratificada de ENCARREGADO FARMACIA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA PATRICK PEREIRA SILVA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DO BANCO DE ALIMENTOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) PATRICK PEREIRA SILVA, MATRÍCULA 21964, portador (a) do CPF nº. 091.409.466-14, para a função gratificada de ENCARREGADO DO BANCO DE ALIMENTOS, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA PEDRO ROGERIO PINHEIRO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) PEDRO ROGERIO PINHEIRO, MATRÍCULA 19348, portador (a) do CPF nº 001.892.421-24, para o cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, SEC. MUN. AGRI. PEC. E DES SUSTENTAVEL, Grupo de Chefia, a partir de 8 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de abril de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 13/5/2021

EXONERA TERESA CRISTINA M DE QUEIROZ DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 111/2021 - SEMED de 06/04/2021,

## D E C R E T A:

Art. 1º Exonera-se, ex-officio, TERESA CRISTINA M DE QUEIROZ, Matrícula 20093, portador(a) do CPF nº. 571.015.076-20, ocupante do cargo em comissão de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 8 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 13/5/2021

NOMEIA TERESA CRISTINA M DE QUEIROZ PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) TERESA CRISTINA M DE QUEIROZ, MATRÍCULA 20093, portador (a) do CPF nº. 571.015.076-20, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, Grupo de Chefia, a partir de 8 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de maio de 2021.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 181/2020, 182/2020, 183/2020, 184/2020, 185/2020, 186/2020, 187/2020, 188/2020, 189/2020, 190/2020 e 191/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente encontra-se no site oficial do Município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas, 12 de maio de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 194/2020, 195/2020 e 196/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 090/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de camisetas e cinto de resgate, botas, uniformes (gandola e calça) para os servidores dos serviços de atendimento móvel de urgência – samu encontra-se no site oficial do Município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas, 12 de maio de 2021.

maio de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 192/2020 e 193/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 091/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização de veículos encontra-se no site oficial do Município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas, 12 de maio de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 197/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 095/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene (álcool em gel) encontra-se no site oficial do Município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas, 12 de maio de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 294/2020 e 295/2020 referente ao pregão eletrônico nº 138/2020 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de materiais elétricos foram verificados e encontram-se compatíveis com a dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas 12 de maio de 2021. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 58/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LEITE LONGA VIDA) COM ENTREGAS PARCELADAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ANO DE 2021, tipo menor preço por item/ote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 26/05/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 26/05/2021 às 13:00 (treze horas). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites:

<http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

### Secretaria Municipal de Saúde

#### Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 038/2021 – Proc. nº 056/2021 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da secretaria municipal de saúde - sms, em favor dos licitantes: HIGOR SILVA CANEDO para o lote 1 e 2 com o valor total de R\$ 822.900,00 (oitocentos e vinte e dois mil e novecentos reais); CINCO-CONFIANÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o lote 03 com valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos) e MED-CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA para os lotes 4 e 5 com o valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no termo de homologação disponível nos sites <http://187.72.229.145:8444/transparencia/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Patos de Minas, 12 de maio de 2021. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

#### Expediente

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de

competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os proprietários dos veículos, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição de Defesa Prévia.

Em caso de interposição de Defesa Prévia ou em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714. Caso a petição for encaminhada Via Correios, sugere-se enviar mediante Aviso de Recebimento – AR, para o mesmo endereço acima exposto.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97. O Formulário para Identificação do Condutor Infrator – FICI, pode ser encontrado no site oficial da Prefeitura de Patos de Minas, no link da Diretoria de Trânsito – Publicações, ou na sede da SETTRAM, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HKP1051	E3043668	07/04/2021	745-50
NPY3G06	E3043675	07/04/2021	745-50
PVY4422	E3043673	07/04/2021	745-50
QPX5389	E3043681	07/04/2021	745-50
HNM2555	E3043676	07/04/2021	745-50
OWQ7937	E3043664	07/04/2021	745-50
HDH7E12	E3043680	07/04/2021	745-50
JGZ4991	E3043688	07/04/2021	745-50
JIA0J85	E3043652	07/04/2021	745-50
HLW1881	E3043663	07/04/2021	745-50
OQC7209	E3043683	07/04/2021	745-50
HCR4301	E3043661	07/04/2021	745-50
RFL7B41	E3043691	07/04/2021	745-50
OPH9100	E3043719	07/04/2021	745-50
QQZ4159	E3043650	07/04/2021	745-50
PAX1C11	E3043677	07/04/2021	745-50
HOB4531	E3043653	07/04/2021	745-50
QUT2232	E3043666	07/04/2021	745-50
RFL8D48	E3043679	07/04/2021	745-50
OGD9440	E3043662	07/04/2021	745-50
HCV5098	E3043665	07/04/2021	745-50
RFL4A20	E3043651	07/04/2021	745-50
OLX2000	E3043674	07/04/2021	745-50
PVB8175	E3043649	07/04/2021	745-50
OLX3725	E3043658	07/04/2021	745-50
OLX3725	E3043656	07/04/2021	745-50
RMD7E11	E3043672	07/04/2021	745-50
QPD8485	E3043660	07/04/2021	745-50
RMH3G99	E3043654	07/04/2021	745-50
QOW1030	E3043720	07/04/2021	745-50
PXD9932	E3043655	07/04/2021	745-50

HFJ7080	E3043678	07/04/2021	745-50
NUE3F06	E3043667	07/04/2021	745-50
HJQ8752	E3043690	07/04/2021	745-50
PBR6D76	E3043659	07/04/2021	745-50
HBP2010	E3043718	07/04/2021	745-50
PVG0511	E3043689	07/04/2021	745-50
GNC1380	E3043657	07/04/2021	745-50
JKJ0238	E3043669	07/04/2021	745-50
QWY2599	E3043687	07/04/2021	745-50
JJI1227	E3043670	07/04/2021	745-50
OLX3725	E3043685	07/04/2021	745-50
EUN4070	E3043686	07/04/2021	745-50
HHE4982	E3043671	07/04/2021	745-50
FGE0268	E3043682	07/04/2021	745-50
HKP0594	E3043648	07/04/2021	745-50
PYJ8B23	E3043712	08/04/2021	745-50
HBI8824	E3043709	08/04/2021	745-50
JJF1601	E3043698	08/04/2021	746-30
HKP0946	E3043693	08/04/2021	745-50
JMW8719	E3043697	08/04/2021	745-50
QQG5389	E3043713	08/04/2021	745-50
HBB7122	E3043701	08/04/2021	745-50
GTL2477	E3043791	08/04/2021	745-50
RFU0H93	E3043695	08/04/2021	745-50
JJF1601	E3043703	08/04/2021	745-50
HHE3871	E3043722	08/04/2021	745-50
JHD5070	E3043704	08/04/2021	745-50
QOY5107	E3043725	08/04/2021	745-50
PXD9108	E3043705	08/04/2021	746-30
PBN6A25	E3043699	08/04/2021	746-30
HKP0588	E3043716	08/04/2021	745-50
RFU8E70	E3043700	08/04/2021	745-50
OPJ2552	E3043789	08/04/2021	745-50
RFE3J11	E3043694	08/04/2021	745-50
QNJ9825	E3043714	08/04/2021	745-50
GMJ6737	E3043707	08/04/2021	745-50
JTE5070	E3043692	08/04/2021	745-50
QNG4194	E3043708	08/04/2021	745-50
HDT6338	E3043717	08/04/2021	745-50
JIL0903	E3043702	08/04/2021	745-50
OQF4488	E3043706	08/04/2021	745-50
RMH0F95	E3043710	08/04/2021	745-50
PZI1129	E3043711	08/04/2021	745-50
RFM9D93	E3043723	08/04/2021	745-50
QNQ5G86	E3043715	08/04/2021	745-50
PXY6677	E3043724	08/04/2021	745-50
HHE4051	E3043721	08/04/2021	746-30
PWC0989	E3043744	09/04/2021	746-30
BMP0625	E3043743	09/04/2021	745-50

GYR7174	E3043792	09/04/2021	745-50
JHU1320	E3043726	09/04/2021	745-50
PXG3237	E3043727	09/04/2021	745-50
OGF1255	E3043741	09/04/2021	745-50
RGD8G11	E3043738	09/04/2021	745-50
QNT0184	E3043728	09/04/2021	745-50
OQQ1239	E3043793	09/04/2021	745-50
PAQ1675	E3043731	09/04/2021	745-50
QUX1399	E3043733	09/04/2021	746-30
PWP7221	E3043737	09/04/2021	745-50
QXK3H80	E3043745	09/04/2021	746-30
JGI7452	E3043746	09/04/2021	745-50
OLX5364	E3043739	09/04/2021	745-50
AMS1424	E3043749	09/04/2021	745-50
GZX6884	E3043740	09/04/2021	745-50
HBL6266	E3043732	09/04/2021	745-50
RFE3E58	E3043747	09/04/2021	745-50
HKJ8648	E3043736	09/04/2021	745-50
JRT9A77	E3043748	09/04/2021	745-50
CAR7211	AG03658109	09/04/2021	653-00
JIZ8159	E3043735	09/04/2021	745-50
HHE3157	E3043742	09/04/2021	745-50
AUO8835	E3043734	09/04/2021	745-50
LJR5919	E3043729	09/04/2021	745-50
HGP2319	E3043764	10/04/2021	745-50
OQO0397	E3043760	10/04/2021	745-50
QUF1212	E3043784	10/04/2021	746-30
JII7577	E3043755	10/04/2021	746-30
HKP1051	E3043768	10/04/2021	745-50
FJE8E73	E3043777	10/04/2021	745-50
PRW0200	E3043795	10/04/2021	745-50
RMI9B35	E3043769	10/04/2021	746-30
QMS7007	E3043754	10/04/2021	745-50
HLY5197	E3043765	10/04/2021	745-50
HJY2A80	E3043757	10/04/2021	745-50
HIV4H47	E3043771	10/04/2021	745-50
QND9907	E3043751	10/04/2021	745-50
JKP3A94	E3043753	10/04/2021	745-50
JIX2007	E3043767	10/04/2021	745-50
COH2574	E3043762	10/04/2021	745-50
GZK6A23	E3043783	10/04/2021	746-30
HKP1194	E3043780	10/04/2021	745-50
GZK6A23	E3043766	10/04/2021	746-30
JGM3073	E3043758	10/04/2021	745-50
EAA6C50	E3043782	10/04/2021	745-50
PVS2498	E3043752	10/04/2021	745-50
JRO5694	E3043759	10/04/2021	745-50
QXX1E86	E3043794	10/04/2021	745-50
JIZ6407	E3043806	10/04/2021	745-50

HAN8932	E3043786	10/04/2021	745-50
QPH8137	E3043785	10/04/2021	745-50
KBY5F27	E3043770	10/04/2021	745-50
HKY1206	E3043761	10/04/2021	745-50
KWU5488	E3043781	10/04/2021	746-30
JJK6690	E3043774	10/04/2021	745-50
KBY5F27	E3043775	10/04/2021	746-30
QXG3082	E3043772	10/04/2021	745-50
GTW9485	E3043773	10/04/2021	745-50
HKF7609	E3043778	10/04/2021	745-50
KDS8634	E3043763	10/04/2021	746-30
OQS4529	E3043756	10/04/2021	746-30
HJP6641	E3043750	10/04/2021	745-50
QWZ4018	E3043779	10/04/2021	745-50
HOG0F86	E3043787	11/04/2021	745-50
JKP8H76	E3043788	11/04/2021	745-50
CFK6603	E3043807	11/04/2021	745-50
GPX1685	E3043799	11/04/2021	746-30
QPP9F99	E3043800	11/04/2021	746-30
PXT7531	E3043803	11/04/2021	745-50
HGC1C96	E3043805	11/04/2021	745-50
JKB8G64	E3043802	11/04/2021	746-30
JGF1763	E3043801	11/04/2021	745-50
HIG1531	E3043798	11/04/2021	746-30
QQZ9322	E3043804	11/04/2021	745-50
OOW5I51	E3043797	11/04/2021	745-50
NDQ7538	E3043821	11/04/2021	745-50
PXB4737	E3043817	11/04/2021	746-30
PAB7132	E3043810	11/04/2021	745-50
GPD9770	E3043824	11/04/2021	746-30
HHK6750	E3043813	11/04/2021	745-50
PYD6090	E3043808	11/04/2021	745-50
JHS5660	E3043816	11/04/2021	745-50
JIX8010	E3043815	11/04/2021	746-30
OEP2742	E3043809	11/04/2021	745-50
GWN7691	E3043818	11/04/2021	745-50
EUJ4751	E3043823	11/04/2021	745-50
QQG1835	E3043820	11/04/2021	745-50
NGV6960	E3043812	11/04/2021	745-50
HEN2051	E3043822	11/04/2021	746-30
DKD5198	E3043826	11/04/2021	746-30
JHU4991	E3043819	11/04/2021	745-50
GZM5J01	E3043851	12/04/2021	745-50
RFB4H59	E3043831	12/04/2021	745-50
HHS6E85	E3043846	12/04/2021	745-50
PUT6541	E3043853	12/04/2021	745-50
PBC8645	E3043843	12/04/2021	745-50
GUR5676	E3043828	12/04/2021	745-50
OWN7474	E3043842	12/04/2021	745-50

PUV7007	E3043844	12/04/2021	745-50
HHW5955	AG03658006	12/04/2021	736-62
RMJ4B80	E3043841	12/04/2021	745-50
QUC0924	E3043833	12/04/2021	745-50
GWP7813	E3043827	12/04/2021	745-50
GTL2418	AG03658007	12/04/2021	552-50
HLN0971	E3043850	12/04/2021	745-50
JGG5673	AG03658008	12/04/2021	552-50
GUR5470	AG03658009	12/04/2021	552-50
GWS8859	E3043830	12/04/2021	745-50
EIK6497	E3043834	12/04/2021	745-50
GYR0709	E3043852	12/04/2021	745-50
FOC9487	E3043832	12/04/2021	746-30
JKO2849	E3043849	12/04/2021	745-50
GPY9238	E3043835	12/04/2021	745-50
QOW6360	E3043829	12/04/2021	745-50
QWY9059	E3043839	12/04/2021	745-50
JGJ5200	E3043836	12/04/2021	745-50
GZD5990	E3043838	12/04/2021	745-50
PZO4447	E3043837	12/04/2021	745-50
OWU1D07	E3043848	12/04/2021	745-50
PUA9627	AG03658351	12/04/2021	605-01
HHR4045	E3043874	13/04/2021	746-30
HHS6528	E3043881	13/04/2021	745-50
JII2005	E3043884	13/04/2021	745-50
OGQ2599	E3043875	13/04/2021	745-50
QXG4E41	E3043883	13/04/2021	745-50
QXG4E41	E3043888	13/04/2021	745-50
OPR1F80	E3043890	13/04/2021	745-50
FMB6161	AG03657276	13/04/2021	763-31
HNM2555	E3043855	13/04/2021	745-50
GIL2I62	E3043869	13/04/2021	745-50
BSZ3535	AG03657277	13/04/2021	763-32
PUT2981	E3043863	13/04/2021	746-30
OWL0014	E3043854	13/04/2021	745-50
OVP2808	E3043868	13/04/2021	747-10
QQG1712	E3043887	13/04/2021	745-50
HCY4014	E3043860	13/04/2021	745-50
QOT7469	E3043886	13/04/2021	745-50
FYX5526	AG03657278	13/04/2021	763-32
QNR0935	E3043877	13/04/2021	745-50
JGV8988	AG03657292	13/04/2021	763-31
OQQ7933	AG03657279	13/04/2021	763-32
OWZ5379	AG03657280	13/04/2021	763-31
PPQ1I15	E3043871	13/04/2021	745-50
HPN2515	AG03657281	13/04/2021	763-32
HKP0274	AG03657282	13/04/2021	519-30
GVK5566	E3043865	13/04/2021	745-50
HEV4693	E3043870	13/04/2021	746-30

FRG5098	E3043861	13/04/2021	745-50
RFU9J76	E3043873	13/04/2021	745-50
QOE1996	E3043889	13/04/2021	746-30
HEV4693	E3043880	13/04/2021	745-50
QPX7562	E3043862	13/04/2021	746-30
HCW7365	E3043872	13/04/2021	745-50
RFI4I80	E3043885	13/04/2021	745-50
QPW6285	E3043867	13/04/2021	746-30
OQX1386	E3043866	13/04/2021	746-30
PUV9748	E3043857	13/04/2021	745-50
GWW0023	E3043858	13/04/2021	745-50
LQT0597	E3043856	13/04/2021	745-50
PYP6E83	E3043876	13/04/2021	745-50
REC1F36	E3043882	13/04/2021	745-50
QVD6038	E3043796	14/04/2021	745-50
QXN3149	E3043893	14/04/2021	745-50
PVM4D28	E3043904	14/04/2021	745-50
PVK7475	E3043898	14/04/2021	745-50
HNU4644	E3043909	14/04/2021	745-50
JHM2351	E3043897	14/04/2021	745-50
QXR8I68	E3043905	14/04/2021	745-50
PVK0551	E3043911	14/04/2021	745-50
GXO9754	E3043894	14/04/2021	745-50
JGJ2537	E3043907	14/04/2021	746-30
QNV1041	E3043892	14/04/2021	745-50
JIA0826	E3043901	14/04/2021	745-50
QUS4646	E3043895	14/04/2021	745-50
JIJ7638	E3043896	14/04/2021	745-50
OMB7286	E3043906	14/04/2021	745-50
RMS0A02	E3043899	14/04/2021	745-50
QPA8113	E3043910	14/04/2021	745-50
QPF0303	E3043891	14/04/2021	745-50
JMR3247	E3043912	15/04/2021	745-50
QOO4710	E3043913	15/04/2021	745-50
PHO6496	E3043920	15/04/2021	745-50
HLC3C38	E3043929	15/04/2021	745-50
HFN8620	E3043940	15/04/2021	746-30
JHU3712	E3043923	15/04/2021	745-50
PUY8359	E3043936	15/04/2021	745-50
NHJ3924	E3043924	15/04/2021	745-50
PVF6962	E3043922	15/04/2021	745-50
JKK6217	E3043937	15/04/2021	745-50
HHY6B75	E3043915	15/04/2021	746-30
OWQ2581	E3043941	15/04/2021	745-50
OXD3079	E3043935	15/04/2021	745-50
PXT2112	E3043921	15/04/2021	745-50
DZF4896	E3043925	15/04/2021	745-50
PXV4236	E3043938	15/04/2021	745-50
PRO3C90	E3043943	15/04/2021	745-50

RFF6F95	E3043914	15/04/2021	746-30
QOH4719	E3043928	15/04/2021	745-50
PYP2157	E3043942	15/04/2021	745-50
GRE3350	E3043919	15/04/2021	745-50
ATOSA97	E3043917	15/04/2021	745-50
PHT8F55	E3043918	15/04/2021	745-50
IHH9I61	E3043916	15/04/2021	745-50
PZS8655	E3043927	15/04/2021	745-50
EBU9056	E3043931	15/04/2021	745-50
HLY5196	E3043933	15/04/2021	745-50
JIO2151	AG03659137	15/04/2021	703-03
JIO2851	AG03659138	15/04/2021	755-21
JKD5577	E3043926	15/04/2021	745-50
HES8883	AG03657853	15/04/2021	707-21
HES8883	AG03657851	15/04/2021	685-80
HES8883	AG03657852	15/04/2021	704-81
REE4G37	E3043939	15/04/2021	745-50
JIF2J22	E3043976	16/04/2021	745-50
AHT7744	E3043957	16/04/2021	745-50
HES8F76	E3043950	16/04/2021	746-30
QNO247	E3043963	16/04/2021	745-50
JKF0362	E3043971	16/04/2021	745-50
RFO8F65	E3043949	16/04/2021	745-50
OPJ2952	E3043961	16/04/2021	745-50
FMB9738	E3043975	16/04/2021	745-50
GDF3640	AG03657283	16/04/2021	518-51
GUD1793	AG03657284	16/04/2021	763-31
FZG8C08	E3043966	16/04/2021	745-50
HIA8671	E3043978	16/04/2021	745-50
RFE3E58	E3043948	16/04/2021	745-50
JRI7384	E3043962	16/04/2021	745-50
QNH9261	E3043980	16/04/2021	745-50
JFT7091	E3043973	16/04/2021	745-50
GSM8319	E3043954	16/04/2021	745-50
RFT6F41	E3043946	16/04/2021	745-50
PBR6D76	E3043974	16/04/2021	745-50
GRA5472	E3043977	16/04/2021	745-50
NYE6I26	E3043956	16/04/2021	745-50
HHD3057	AG03652646	16/04/2021	573-80
FRM9F55	E3043972	16/04/2021	745-50
GXW6400	E3043969	16/04/2021	745-50
GWS7601	E3043951	16/04/2021	745-50
JGS0459	E3043959	16/04/2021	745-50
QOW5F77	E3043968	16/04/2021	745-50
QXF1052	E3043955	16/04/2021	745-50
HNN8268	E3043945	16/04/2021	745-50
RFI4I80	E3043964	16/04/2021	745-50
GWH2986	E3043967	16/04/2021	746-30
HJB1984	E3043953	16/04/2021	745-50



QOB4063	E3043952	16/04/2021	746-30
OPM4964	E3043947	16/04/2021	745-50
HAV1868	AG03652711	16/04/2021	554-14
LQO1186	AG03652712	16/04/2021	554-14
QOD4075	AG03652715	16/04/2021	554-14
QQM6436	AG03652714	16/04/2021	554-14
JGD8730	AG03652713	16/04/2021	554-14
QNI3C56	AG03658277	16/04/2021	736-62
HCW9101	AG03652710	16/04/2021	554-14
FFI3050	E3043979	16/04/2021	745-50
JOA9002	E3043958	16/04/2021	745-50
QNS4189	E3043960	16/04/2021	745-50
GZU5515	AG03658114	16/04/2021	545-21
HES8002	AG03658115	16/04/2021	545-21
HNA2995	AG03658116	16/04/2021	545-21
PVG0427	AG03658118	16/04/2021	545-21
HDK9009	E3044099	17/04/2021	746-30
RMS4A10	E3043989	17/04/2021	745-50
HLC2856	E3043995	17/04/2021	745-50
GVF6204	E3043992	17/04/2021	745-50
OVF4628	E3044016	17/04/2021	745-50
JGU7080	E3044003	17/04/2021	745-50
HCW9084	E3044023	17/04/2021	745-50
HFM6655	E3044013	17/04/2021	745-50
OWK2042	E3043990	17/04/2021	745-50
QXZ7A36	E3044002	17/04/2021	745-50
GRE3100	E3044026	17/04/2021	745-50
JOK4832	E3044017	17/04/2021	745-50
QPS4889	E3043997	17/04/2021	745-50
GWW2080	E3043994	17/04/2021	745-50
OME4033	E3044007	17/04/2021	745-50
JGG7F68	E3044028	17/04/2021	746-30
JKB6602	E3044000	17/04/2021	745-50
GXU0365	AG03658178	17/04/2021	605-01
PZM3155	AG03657285	17/04/2021	763-31
PZC8886	AG03658179	17/04/2021	768-41
JGD5667	AG03657773	17/04/2021	605-01
PZR9534	AG03657286	17/04/2021	763-32
JHD3F53	AG03657287	17/04/2021	518-51
OWM1343	AG03657288	17/04/2021	518-51
BCE9513	AG03657290	17/04/2021	763-32
KDX3E06	E3044005	17/04/2021	745-50
QPI2247	E3044014	17/04/2021	745-50
FKP7G22	E3043993	17/04/2021	745-50
JHB6261	AG03657291	17/04/2021	763-31
OXF2304	E3044019	17/04/2021	746-30
HBX3840	AG03658180	17/04/2021	605-01
PVC6181	E3043986	17/04/2021	745-50
PUJ5814	E3043988	17/04/2021	745-50

NFE1378	E3044004	17/04/2021	745-50
HCW9912	E3043999	17/04/2021	745-50
GPW5720	E3043985	17/04/2021	745-50
HKF9479	E3044015	17/04/2021	745-50
PVS7230	E3043982	17/04/2021	746-30
QOC9945	E3044011	17/04/2021	745-50
PZR5276	E3044008	17/04/2021	745-50
HKZ1593	AG03658182	17/04/2021	763-32
HPC2050	E3043991	17/04/2021	745-50
QNS8203	E3043998	17/04/2021	745-50
PWA9574	AG03658181	17/04/2021	763-31
HNB9396	E3044027	17/04/2021	745-50
CQC0090	E3044020	17/04/2021	745-50
MUV6D35	E3044009	17/04/2021	745-50
HJW7804	E3044010	17/04/2021	745-50
FGE4842	E3044024	17/04/2021	745-50
OWO6322	E3043987	17/04/2021	745-50
PYS8484	E3044025	17/04/2021	745-50
PYY4084	E3043996	17/04/2021	745-50
PVS2498	E3044012	17/04/2021	745-50
PQF5602	E3044006	17/04/2021	745-50
JHW2146	E3044001	17/04/2021	745-50
QPX3142	E3043984	17/04/2021	745-50
HIB8660	E3044022	17/04/2021	745-50
OQH7H68	E3044032	18/04/2021	745-50
ONA3F66	E3044033	18/04/2021	745-50
REC3C82	AG03657608	18/04/2021	572-00
NKY8060	E3044036	18/04/2021	745-50
OPE9004	E3044031	18/04/2021	745-50
HKJ8637	E3044041	18/04/2021	745-50
QPV4029	E3044029	18/04/2021	745-50
KYG2D87	E3044034	18/04/2021	745-50
DFL0249	E3044035	18/04/2021	745-50
DFL0249	E3044043	18/04/2021	745-50
HOV0106	E3044030	18/04/2021	745-50
PXC7589	E3044040	18/04/2021	745-50
JJI7638	E3044038	18/04/2021	745-50
HKP1372	E3044039	18/04/2021	745-50
JFT7798	E3044037	18/04/2021	746-30
OLT2I81	E3044045	18/04/2021	745-50
PUF4168	E3044050	18/04/2021	747-10
OMN1999	E3044048	18/04/2021	745-50
HCW7607	AG03657228	18/04/2021	763-31
OWI3137	E3044055	18/04/2021	745-50
PUQ3874	E3044065	18/04/2021	745-50
GWP4200	E3044053	18/04/2021	745-50
JGF1763	E3044049	18/04/2021	746-30
GYG7406	E3044102	18/04/2021	745-50
HHF0809	E3044066	18/04/2021	745-50

RMF5C08	E3044047	18/04/2021	745-50
RMI2H99	E3044046	18/04/2021	745-50
NWI9779	E3044044	18/04/2021	745-50
HEJ6843	E3044052	18/04/2021	745-50
JIN2735	E3044054	18/04/2021	745-50
GPY7858	E3044064	18/04/2021	745-50
DFW9230	E3044056	18/04/2021	745-50
BGV7255	E3044063	18/04/2021	745-50
OWI4570	E3044061	18/04/2021	745-50
PYQ0H94	E3044100	18/04/2021	745-50
GYP3190	E3044060	18/04/2021	745-50
PVJ4178	E3044059	18/04/2021	745-50
HLC3127	E3044062	18/04/2021	745-50
FBT3474	E3044051	18/04/2021	745-50
GUW4H41	E3044058	18/04/2021	745-50
EEL0080	E3044057	18/04/2021	745-50
OQB4376	E3044085	19/04/2021	745-50
DUH0029	E3044070	19/04/2021	745-50
PBU8556	E3044092	19/04/2021	745-50
PYY6884	E3044079	19/04/2021	745-50
JEY0190	E3044089	19/04/2021	745-50
OPJ7128	E3044088	19/04/2021	745-50
PAI0627	E3044072	19/04/2021	745-50
OPI3436	E3044073	19/04/2021	745-50
HIZ1597	E3044078	19/04/2021	745-50
JHV6511	E3044069	19/04/2021	745-50
PXB6655	E3044098	19/04/2021	745-50
OQZ7E71	E3044087	19/04/2021	745-50
QXR8G41	E3044155	19/04/2021	745-50
RFG4C25	E3044076	19/04/2021	745-50
PXT2209	E3044086	19/04/2021	745-50
QWS5929	E3044077	19/04/2021	745-50
MTS3045	E3044071	19/04/2021	746-30
OLI2F05	E3044080	19/04/2021	746-30
GTL2356	E3044081	19/04/2021	745-50
OPQ0J21	E3044093	19/04/2021	745-50
OXD9281	E3044075	19/04/2021	745-50
QXZ8F22	E3044095	19/04/2021	745-50
HJX8998	E3044067	19/04/2021	745-50
QPS2057	E3044096	19/04/2021	745-50
QMT1065	E3044097	19/04/2021	745-50
NUD5603	AG03657774	19/04/2021	605-01
QQN0J09	E3044074	19/04/2021	745-50
PWC7148	E3044091	19/04/2021	745-50
AJQ4748	E3044068	19/04/2021	745-50
NYD6J26	E3044094	19/04/2021	745-50
PWT0768	E3044082	19/04/2021	745-50
PYQ2A31	AG03659213	19/04/2021	605-01
PYZ2766	AG03657087	20/04/2021	604-12

JID3399	E3044116	20/04/2021	746-30
RMN9B31	E3044104	20/04/2021	745-50
DTR5726	E3044111	20/04/2021	745-50
PBR9H87	AG03657089	20/04/2021	763-31
BDZ5161	AG03657090	20/04/2021	763-31
MMU7845	AG03657091	20/04/2021	763-31
QPV5816	E3044157	20/04/2021	745-50
APG9023	AG03657092	20/04/2021	763-31
PZP3030	AG03657093	20/04/2021	763-31
OWK9399	AG03657094	20/04/2021	763-32
QUL2224	AG03657096	20/04/2021	763-31
FQN6D11	E3044160	20/04/2021	746-30
QMU0819	AG03657097	20/04/2021	763-32
HIO8555	AG03657098	20/04/2021	763-31
QOL4732	E3044108	20/04/2021	745-50
HLV9528	E3044161	20/04/2021	745-50
JIZ7440	AG03657100	20/04/2021	763-31
PUF1693	E3044105	20/04/2021	745-50
RFR7G10	AG03657301	20/04/2021	763-31
FWR9C87	E3044126	20/04/2021	745-50
HBE2C45	AG03657302	20/04/2021	763-32
AXV6371	E3044114	20/04/2021	745-50
JEO5700	AG03657293	20/04/2021	763-31
HCW8715	AG03657303	20/04/2021	763-31
PYA6132	AG03657304	20/04/2021	605-02
GYW1881	E3044121	20/04/2021	745-50
HJT1089	E3044106	20/04/2021	745-50
HJT1089	E3044156	20/04/2021	745-50
QUM1461	E3044123	20/04/2021	745-50
HBE1995	E3044124	20/04/2021	745-50
OQL7297	E3044122	20/04/2021	745-50
JKC8178	E3044125	20/04/2021	746-30
GWP9481	E3044112	20/04/2021	745-50
HLY8183	AG03658202	20/04/2021	736-62
GRT2D62	AG03658204	20/04/2021	736-62
OWK5450	E3044120	20/04/2021	745-50
JHO8804	E3044115	20/04/2021	745-50
RMS3E79	E3044118	20/04/2021	745-50
RED7H65	AG03659820	20/04/2021	705-61
JHK5250	E3044162	20/04/2021	745-50
RMP2A22	E3044117	20/04/2021	745-50
PYT3481	E3044107	20/04/2021	745-50
HLY7389	E3044119	20/04/2021	745-50
QAG7A30	E3044158	20/04/2021	745-50
HJO6629	AG03659139	20/04/2021	573-80
QAG7A30	E3044113	20/04/2021	745-50
QQF6543	E3044110	20/04/2021	745-50
RMD2D33	E3044170	21/04/2021	745-50
GWP8346	E3044138	21/04/2021	745-50

EMK4E47	E3044140	21/04/2021	745-50
GZJ2521	AG05750998	21/04/2021	518-51
HEY9755	E3044133	21/04/2021	745-50
KVO9192	E3044143	21/04/2021	747-10
QWY4444	E3044137	21/04/2021	745-50
RFN6D24	E3044168	21/04/2021	745-50
HHH3054	E3044130	21/04/2021	745-50
QDP9463	E3044164	21/04/2021	745-50
HKP0928	E3044144	21/04/2021	745-50
QWT0645	E3044135	21/04/2021	745-50
HOA5171	E3044167	21/04/2021	745-50
HJL6147	E3044165	21/04/2021	745-50
OPY3312	E3044152	21/04/2021	746-30
OXH7H12	E3044163	21/04/2021	745-50
GUR5192	E3044134	21/04/2021	745-50
JJF1241	E3044147	21/04/2021	746-30
QNJ8J64	E3044150	21/04/2021	745-50
DDX7108	AG05750983	21/04/2021	518-51
OQI0376	AG05750984	21/04/2021	703-03
QXQ9G56	AG05750970	21/04/2021	518-51
JFQ2599	AG05750971	21/04/2021	518-51
PXN7245	AG05750985	21/04/2021	518-51
JHH0440	AG05750986	21/04/2021	518-52
QMQ9220	AG05750987	21/04/2021	518-51
HCW9108	AG05750988	21/04/2021	518-51
IXW0333	AG05750989	21/04/2021	518-51
PIR1684	E3044142	21/04/2021	747-10
PYD2C99	AG05750960	21/04/2021	518-51
JJV8482	AG05750961	21/04/2021	518-51
JKG1128	AG05750962	21/04/2021	518-51
JHT6048	AG05750963	21/04/2021	518-51
HCU4877	AG05750964	21/04/2021	518-51
PVE2518	AG05750990	21/04/2021	755-21
OWQ3595	AG05750965	21/04/2021	518-51
GRF1963	AG05750966	21/04/2021	518-51
QMX6D52	AG05750968	21/04/2021	518-51
DUN4012	AG05750969	21/04/2021	518-51
GUL4750	AG05750991	21/04/2021	518-51
QPV6080	AG05750992	21/04/2021	518-51
JXX6857	AG05750972	21/04/2021	518-51
QOU8417	AG05750993	21/04/2021	518-51
GNF5530	AG05750973	21/04/2021	518-51
JIH2962	AG05750994	21/04/2021	518-51
QNY0864	E3044166	21/04/2021	745-50
PYL2300	AG05750995	21/04/2021	518-52
HDI8813	AG05750974	21/04/2021	518-51
DFW9230	E3044154	21/04/2021	745-50
JHT2278	AG05750975	21/04/2021	518-51
HLS8445	E3044139	21/04/2021	745-50

QNF2355	AG05750996	21/04/2021	518-51
JFX1857	AG05750997	21/04/2021	518-51
PZU3426	AG05750976	21/04/2021	518-51
HHE3366	AG05751008	21/04/2021	518-51
HGF9420	AG05751009	21/04/2021	518-51
AZY4539	AG05751010	21/04/2021	518-51
HBD9285	AG05750999	21/04/2021	518-51
GLS0674	AG05751000	21/04/2021	518-51
PUP5971	AG05751001	21/04/2021	518-51
BNO8679	AG05751002	21/04/2021	518-51
JER0953	AG05751003	21/04/2021	518-51
ONA8020	AG05751004	21/04/2021	518-51
PUI8208	AG05751011	21/04/2021	518-51
DIV1J23	AG05751012	21/04/2021	518-51
JJV5698	AG05751013	21/04/2021	518-51
PUX9505	AG05751005	21/04/2021	518-51
QQM8749	AG05751014	21/04/2021	518-51
JJJ6627	AG05751007	21/04/2021	518-51
JUM2388	AG05751036	21/04/2021	518-51
QQU4282	AG05751037	21/04/2021	545-21
OQT2644	AG03658119	21/04/2021	545-25
NMP2300	AG03658122	21/04/2021	573-80
QNS8A79	AG05751006	21/04/2021	518-51
HNT4944	AG05751038	21/04/2021	518-51
JEB4800	AG05751039	21/04/2021	518-51
OMH5070	AG03654250	21/04/2021	605-01
EMP9595	E3044146	21/04/2021	745-50
QND2941	AG05750359	22/04/2021	763-31
PVL0201	AG05750366	22/04/2021	518-51
LPQ2382	AG05750360	22/04/2021	763-32
QXM1648	AG05750361	22/04/2021	763-31
FRG5098	AG05750367	22/04/2021	518-51
RGC8J81	AG05750362	22/04/2021	763-31
QUM4133	AG05750363	22/04/2021	763-31
AXB6060	AG05750364	22/04/2021	763-32
HBE9183	AG03658209	22/04/2021	605-01
JGY2021	AG03658211	22/04/2021	736-62
JGJ3160	AG03658210	22/04/2021	736-62
OWU2584	AG03658205	22/04/2021	605-01
PVM4430	AG05750365	22/04/2021	763-31
PYR5239	AG03658207	22/04/2021	736-62
PXA7222	AG03658212	22/04/2021	736-62
PVV5775	AG03655022	22/04/2021	581-91
HLY7775	AG03655021	22/04/2021	763-31
JHQ7562	AG03655018	22/04/2021	554-14
PCB3130	AG03655017	22/04/2021	554-14
OPB2885	AG03655019	22/04/2021	554-14
QPT7117	AG03655023	22/04/2021	554-14
GRF3935	AG03655020	22/04/2021	554-14

GOK8250	AG05751040	22/04/2021	518-51
GYO2270	AG05751041	22/04/2021	518-51
HBD8321	AG05751042	22/04/2021	518-51
OQC2299	AG05751045	22/04/2021	518-51
PYK0535	AG05751043	22/04/2021	518-51
PVI7G17	AG05751044	22/04/2021	518-51
PWE4888	AG05751046	22/04/2021	763-31
CIC6205	AG05751015	22/04/2021	518-51
HJI3137	AG05751047	22/04/2021	518-51
HLY8619	AG05751049	22/04/2021	518-51
PUH7266	AG05751048	22/04/2021	518-51
AGU5G63	AG05751051	22/04/2021	518-51
OXX3376	AG05751016	22/04/2021	518-51
JIB5180	AG05751017	22/04/2021	518-51
LAN8351	AG05751052	22/04/2021	518-51
HCF4791	AG05751053	22/04/2021	518-51
JKE7325	AG05751018	22/04/2021	518-51
EFA3707	AG05751019	22/04/2021	518-51
PWI1651	AG05751054	22/04/2021	518-51
HNY0541	AG05751020	22/04/2021	518-51
JHJ8850	AG05751021	22/04/2021	518-51
HLY8411	AG05751022	22/04/2021	518-51
HIZ2179	AG05751024	22/04/2021	763-31
HNM2666	AG05751023	22/04/2021	518-51
JGV1C15	AG05751055	22/04/2021	518-51
FND1680	AG05751025	22/04/2021	518-51
HHG4915	AG05751026	22/04/2021	518-51
OBR9734	AG05751056	22/04/2021	518-51
JFU0405	AG05751027	22/04/2021	518-51
PYO5894	AG05751057	22/04/2021	518-51
JIU1365	AG05751028	22/04/2021	518-51
FEG0014	AG05751029	22/04/2021	518-51
OLX0691	AG05751030	22/04/2021	518-51
GWP2207	AG05751031	22/04/2021	518-51
OYW4041	AG05751032	22/04/2021	518-51
OPA1H70	AG05751033	22/04/2021	518-51
GLX9179	AG05751034	22/04/2021	518-51
OWN3846	AG05751058	22/04/2021	518-51
QQW2702	AG05751059	22/04/2021	518-51
JHJ0589	AG05751035	22/04/2021	518-51
BVT3C45	AG05751060	22/04/2021	518-51
ONU5J56	AG05751067	22/04/2021	518-51
EGK7B80	AG05751061	22/04/2021	518-51
NFC3A24	AG05751068	22/04/2021	518-51
OPT4209	AG05751062	22/04/2021	518-51
NHO0567	AG05751063	22/04/2021	518-51
PWW5717	AG05751069	22/04/2021	518-51
HEY9789	AG05751072	22/04/2021	605-01
GUF4H09	AG05751070	22/04/2021	518-51

QXJ5217	AG05751071	22/04/2021	518-51
GNC6902	AG05751065	22/04/2021	518-51
GZU6J79	AG05751064	22/04/2021	605-01
GMK4645	AG05751066	22/04/2021	518-51
HHE4958	AG05751091	22/04/2021	518-51
PUP5219	AG03658201	22/04/2021	736-62
HCW7173	AG05751092	22/04/2021	518-51
GMK6005	AG05751093	22/04/2021	518-51
OPT2231	AG05751095	22/04/2021	518-51
QOC3621	AG05751094	22/04/2021	518-51
PAD0980	AG05751073	22/04/2021	518-51
BLW9282	AG05751074	22/04/2021	518-51
OVT3404	AG05751075	22/04/2021	518-51
NYF3D31	AG05751076	22/04/2021	518-51
GQS3572	AG05751096	22/04/2021	518-51
HBD7018	AG05751097	22/04/2021	518-51
GRE0885	AG05751077	22/04/2021	518-51
RFN4B91	AG05751098	22/04/2021	518-51
GZW8275	AG05751078	22/04/2021	518-51
GPY5466	AG05751099	22/04/2021	518-51
GUT6179	AG05751100	22/04/2021	518-51
JGL8375	AG05751101	22/04/2021	518-51
HNQ1H66	AG05751102	22/04/2021	552-50
JIX6620	AG05751103	22/04/2021	518-51
HHD5190	AG05751079	22/04/2021	703-03
HHD5190	AG05751080	22/04/2021	755-21
HDH5124	AG05751105	22/04/2021	518-51
GNE7777	AG05751106	22/04/2021	518-51
QPD0942	AG05751081	22/04/2021	605-01
LPI0976	AG05751140	23/04/2021	518-51
MSP4616	AG03657294	23/04/2021	518-51
QXJ8088	AG03659140	23/04/2021	763-31
ENP8284	AG03659141	23/04/2021	612-20
PXP7756	AG03659142	23/04/2021	763-31
RGC6D61	AG03659143	23/04/2021	763-31
GRO5687	AG03657295	23/04/2021	763-31
HLI0078	AG05750860	23/04/2021	763-32
PWW3D87	AG03657296	23/04/2021	763-31
PWH7433	AG03657297	23/04/2021	763-32
PUG9699	AG03658352	23/04/2021	605-01
PWR0544	AG03657298	23/04/2021	763-32
PBI0I58	AG05750861	23/04/2021	763-32
KEI9I13	AG05751107	23/04/2021	518-51
QOA7396	AG05751109	23/04/2021	518-51
PZZ8138	AG05751082	23/04/2021	518-51
HBG1B25	AG05751084	23/04/2021	763-31
HBG1B25	AG05751083	23/04/2021	518-51
RFH4D20	AG05751086	23/04/2021	763-31
RFH4D20	AG05751085	23/04/2021	518-51

QXB4740	AG05751087	23/04/2021	518-51
HKP1452	AG05751088	23/04/2021	518-51
ENB7407	AG05751089	23/04/2021	518-51
GLR2040	AG05751110	23/04/2021	518-51
JIE4938	AG05751111	23/04/2021	518-51
JHO2G98	AG05751112	23/04/2021	518-51
GQD5290	AG05751090	23/04/2021	518-51
GPT3538	AG05751122	23/04/2021	518-51
HFN2183	AG05751123	23/04/2021	518-51
HHW4349	AG05751108	23/04/2021	518-51
LBK8A87	AG05751114	23/04/2021	518-51
BPI3833	AG05751113	23/04/2021	518-51
OQUIH15	AG05751125	23/04/2021	518-51
HLN1417	AG05751126	23/04/2021	763-31
GSE6567	AG05751115	23/04/2021	518-51
DFL6D48	AG05751116	23/04/2021	518-51
PZP8C07	AG05751117	23/04/2021	518-51
GOT3106	AG05751119	23/04/2021	518-51
GWS7615	AG05751118	23/04/2021	518-51
JGS1548	AG05751120	23/04/2021	518-51
LBJ5317	AG05751121	23/04/2021	518-51
HHK1125	AG05751169	23/04/2021	518-51
QQJ9124	AG05751124	23/04/2021	518-51
OGU8616	AG05751170	23/04/2021	518-51
HDO0599	AG05751127	23/04/2021	518-51
GYB3950	AG05751128	23/04/2021	518-51
AMG9461	AG05751171	23/04/2021	518-51
EUX5675	AG05751129	23/04/2021	518-51
AJJ2G44	AG05751172	23/04/2021	518-51
PYU4562	AG05751130	23/04/2021	518-51
GQS4661	AG05751173	23/04/2021	518-51
DZH0585	AG05751131	23/04/2021	518-51
EGD9238	AG05751174	23/04/2021	518-51
GXH5867	AG05751134	23/04/2021	518-51
PWC9G13	AG05751133	23/04/2021	763-31
PWC9G13	AG05751132	23/04/2021	518-51
GYB0493	AG05751175	23/04/2021	518-51
HLY7107	AG05751136	23/04/2021	518-51
RGD0B05	AG05751176	23/04/2021	518-51
JHD1985	AG05751177	23/04/2021	518-51
GMJ4801	AG05751137	23/04/2021	518-51
HGR6950	AG05751138	23/04/2021	518-51
NLF8720	AG05751178	23/04/2021	518-51
JLO2155	AG05751139	23/04/2021	518-51
QWW3952	AG05751141	23/04/2021	518-51
HLY7560	AG05751152	23/04/2021	518-51
GZD5219	AG05751179	23/04/2021	653-00
OQA8212	AG05751153	23/04/2021	605-01
HAA7475	AG05751154	23/04/2021	518-51

JFW3993	AG05751155	23/04/2021	518-51
GKV7F44	AG05751156	23/04/2021	518-51
JID7198	AG05751157	23/04/2021	518-51
HFB3A64	AG05751159	23/04/2021	723-40
HFB3A64	AG05751158	23/04/2021	518-51
PWD3181	AG05751160	23/04/2021	518-51
JDQ4F76	AG05751181	23/04/2021	518-51
OWJ7381	AG05751180	23/04/2021	518-51
NGF1407	AG03658123	24/04/2021	653-00
PVP8894	AG03657299	24/04/2021	556-80
PYG1685	AG03657300	26/04/2021	763-32
JGW5976	AG03657326	26/04/2021	763-31
GQN8169	AG03657327	26/04/2021	763-31
QUF3674	AG03657328	26/04/2021	763-31
PWT2177	AG03657329	26/04/2021	763-31
PZE7918	AG03657330	26/04/2021	519-30
PXN6148	AG03657646	26/04/2021	768-42
HKP0845	AG05751183	26/04/2021	518-51
HLY5349	AG05751184	26/04/2021	518-51
PZK5565	AG05751185	26/04/2021	518-51
HGJ2318	AG05751186	26/04/2021	518-51
QXC5012	AG05751162	26/04/2021	518-51
PVA1350	AG05751163	26/04/2021	518-51
GWP9255	AG05751187	26/04/2021	518-51
HBS7617	AG05751164	26/04/2021	518-51
HHE4708	AG05751165	26/04/2021	518-51
OLO0343	AG05751189	26/04/2021	518-51
PZS7653	AG05751203	26/04/2021	763-32
GXH6531	AG05751205	26/04/2021	518-51
QMT0079	AG05751166	26/04/2021	518-51
GPD8090	AG05751167	26/04/2021	518-51
PXW2524	AG05751168	26/04/2021	518-51
QOQ4201	AG05751190	26/04/2021	518-51
QOJ7064	AG05751191	26/04/2021	703-03
QOJ7064	AG05751192	26/04/2021	755-21
GSV1543	AG05751206	26/04/2021	518-51
PYE2763	AG05751194	26/04/2021	518-51
ONA0034	AG05751195	26/04/2021	518-51
HKN7273	AG05751207	26/04/2021	518-51
HFN2B65	AG05751208	26/04/2021	518-51
HCW7B90	AG05751209	26/04/2021	518-51
GWS9402	AG05751196	26/04/2021	518-51
JDZ8535	AG05751210	26/04/2021	518-51
PAZ8452	AG05751197	26/04/2021	518-51
HKN7273	AG05751198	26/04/2021	518-51
PXU7E21	AG05751238	26/04/2021	518-51
PZP7138	AG05751199	26/04/2021	518-51
GVJ9774	AG05751201	26/04/2021	518-51
HLY5095	AG05751200	26/04/2021	518-51

QOB8744	AG03657647	26/04/2021	768-42
RFP6C41	AG05751202	26/04/2021	518-51
EIJ9714	AG05751204	26/04/2021	518-51
GLS4236	AG05751243	26/04/2021	518-51
HLY6F75	AG05751244	26/04/2021	518-51
GNB3131	AG05751193	26/04/2021	518-51
GWP8346	AG05751245	26/04/2021	518-51
LVJ7584	AG05751246	26/04/2021	518-51
HJP2658	AG05751248	26/04/2021	552-50
PVK3788	AG05751247	26/04/2021	518-51
NSX7848	AG05751249	26/04/2021	518-51
JGL8985	AG05751250	26/04/2021	518-51
QWR4466	AG05751251	26/04/2021	545-25
G MJ3591	AG05751253	26/04/2021	518-51
JHB0129	AG05751252	26/04/2021	518-51
PYH3743	AG05751254	26/04/2021	763-32
G MJ3591	AG05751255	26/04/2021	552-50
JGS1548	AG05751236	26/04/2021	518-51
GPY9921	AG05751237	26/04/2021	518-51
JIV9568	AG05751211	26/04/2021	518-51
GWP9858	AG05751212	26/04/2021	518-51
JGI0915	AG05751213	26/04/2021	518-51
PAO6H45	AG05751214	26/04/2021	518-51
OMF8150	AG05751215	26/04/2021	518-51
GTL3467	AG05751216	26/04/2021	518-51
FQZ6132	AG05751217	26/04/2021	518-51
GPX7643	AG05751219	26/04/2021	518-51
JIJ2298	AG05751218	26/04/2021	518-51
JHS3508	AG05751220	26/04/2021	518-51
OZZ4H34	AG05751221	26/04/2021	518-51
JEY8236	AG05751222	26/04/2021	518-51
JFK0655	AG05751223	26/04/2021	518-51
LOI5568	AG05751256	26/04/2021	518-51
NWD1440	AG05751257	26/04/2021	518-51
NYA8518	AG05751224	26/04/2021	518-51
GWP6282	AG05751258	26/04/2021	518-51
PUL5235	AG05751225	26/04/2021	518-51
FKV1667	AG05751259	26/04/2021	518-51
JFL8072	AG05751226	26/04/2021	518-51
GUN2069	AG05751227	26/04/2021	518-51
G MJ8895	AG05751228	26/04/2021	518-51
HDO9202	AG05751229	26/04/2021	518-51
HLY8771	AG05751260	26/04/2021	518-51
KAQ2334	AG05751230	26/04/2021	518-51
HHB3475	AG05751231	26/04/2021	518-51
HGB5170	AG05751232	26/04/2021	518-51
JKF8053	AG05751233	26/04/2021	518-51
JHO7029	AG05751261	26/04/2021	518-51
CMN9153	AG05751234	26/04/2021	518-51

GUR5441	AG05751262	26/04/2021	518-51
OPC9186	AG05751263	26/04/2021	518-51
HMO3818	AG05751264	26/04/2021	518-51
QUF8804	AG05751235	26/04/2021	518-51
HKO6082	AG05751265	26/04/2021	518-51
KAW8I34	AG05751242	26/04/2021	518-51
GZM5779	AG05751266	26/04/2021	518-51
PWN8002	AG05751268	26/04/2021	518-51
RMI0C98	AG05751240	26/04/2021	768-42
RMI0C98	AG05751239	26/04/2021	703-03
JSV6326	AG05751270	26/04/2021	653-00
JSV6326	AG05751269	26/04/2021	518-51
ONA0034	AG05751271	27/04/2021	518-51
JHT4643	AG05751272	27/04/2021	518-51
GLD4360	AG05751324	27/04/2021	518-51
QXF0895	AG05751323	27/04/2021	518-51
GRE2707	AG05751316	27/04/2021	518-51
JGK8509	AG05751317	27/04/2021	518-51
ELJ7010	AG05751318	27/04/2021	518-51
OOW6121	AG05751273	27/04/2021	518-51
BRJ2142	AG05751274	27/04/2021	518-51
RFG7I95	AG05751319	27/04/2021	518-51
HBD7334	AG05751320	27/04/2021	518-51
HHN7607	AG05751321	27/04/2021	763-31
HNY0541	AG05751322	27/04/2021	518-51
GRQ6161	AG05751275	27/04/2021	518-51
FQD1937	AG05751276	27/04/2021	518-51
G MJ5314	AG05751277	27/04/2021	518-51
G MJ3758	AG05751325	27/04/2021	518-51
QOY4459	AG05751326	27/04/2021	518-51
BPI3833	AG05751278	27/04/2021	518-51
OOZ4165	AG05751279	27/04/2021	518-52
HCL1396	AG05751280	27/04/2021	518-51
JIW0090	AG05751281	27/04/2021	518-51
GWP2727	AG05751282	27/04/2021	518-51
GTJ1969	AG05751283	27/04/2021	518-51
OLT0858	AG05751284	27/04/2021	518-51
HHE4D39	AG05751327	27/04/2021	518-51
OWJ0962	AG05751328	27/04/2021	518-51
QPQ6896	AG05751285	27/04/2021	605-01
OWQ2551	AG05751286	27/04/2021	518-51
HNX2991	AG05751287	27/04/2021	518-51
OQG6581	AG05751288	27/04/2021	518-51
JGV4214	AG05751289	27/04/2021	518-51
HKP1136	AG05751290	27/04/2021	518-51
HGR6087	AG05751292	27/04/2021	518-51
GPT0262	AG05751337	27/04/2021	518-51
HCA0968	AG05751291	27/04/2021	518-51
PVO5179	AG05751338	27/04/2021	518-51

MIB0876	AG05751339	27/04/2021	518-51
GXH6183	AG05751340	27/04/2021	518-51
OWM8729	AG05751329	27/04/2021	518-51
HLY7354	AG05751330	27/04/2021	518-51
HLX5758	AG05751341	27/04/2021	518-51
OAU2335	AG05751331	27/04/2021	518-51
OQO0177	AG05751342	27/04/2021	518-51
JGS3783	AG05751298	27/04/2021	518-51
HLY5422	AG05751343	27/04/2021	518-51
HLY8717	AG05751344	27/04/2021	518-51
OXA6543	AG05751241	27/04/2021	518-51
GPY7653	AG05751293	27/04/2021	518-51
JEA0367	AG05751345	27/04/2021	518-51
GNF3080	AG05751299	27/04/2021	518-51
HBG1044	AG05751294	27/04/2021	518-51
OWS1981	AG05751347	27/04/2021	518-51
HDB9826	AG05751295	27/04/2021	518-51
JHU1971	AG05751348	27/04/2021	518-51
GWP2978	AG05751296	27/04/2021	518-51
NYD9909	AG05751300	27/04/2021	518-51
QNK8461	AG05751297	27/04/2021	518-51
QQS9726	AG05751349	27/04/2021	518-51
JFA7604	AG05751301	27/04/2021	518-51
HAI6394	AG05751350	27/04/2021	518-51
HHE3311	AG05751352	27/04/2021	518-51
PYM3151	AG05751351	27/04/2021	518-51
JHV5659	AG05751302	27/04/2021	518-51
OLN1A28	AG05751353	27/04/2021	518-51
GTT6632	AG05751303	27/04/2021	518-51
JFE1245	AG05751354	27/04/2021	518-51
GZQ5960	AG05751304	27/04/2021	518-51
OKI3497	AG05751355	27/04/2021	518-51
HNM4G33	AG05751356	27/04/2021	518-51
OQN2592	AG05751305	27/04/2021	518-51
FDZ2D35	AG05751306	27/04/2021	518-51
GYV6535	AG05751357	27/04/2021	518-51
JEA0576	AG05751307	27/04/2021	518-51
QXI0035	AG05751358	27/04/2021	518-51
GPT8400	AG05751359	27/04/2021	518-51
RFR4A63	AG05751308	27/04/2021	518-51
HJB6H67	AG05751360	27/04/2021	518-51
NGZ8040	AG05751309	27/04/2021	518-51
PQV1B06	AG05751310	27/04/2021	518-51
HDT6115	AG05751362	27/04/2021	518-51
NPN4821	AG05751361	27/04/2021	518-51
NVI5E60	AG05751311	27/04/2021	518-51
QOS4124	AG05751312	27/04/2021	518-51
QUH2120	AG05751363	27/04/2021	518-51
PXV6168	AG05751313	27/04/2021	518-51

GKQ9639	AG05751315	27/04/2021	518-51
JHN1782	AG05751346	27/04/2021	518-51
PZM0436	AG05751314	27/04/2021	518-51
OPD1739	AG05751364	27/04/2021	518-51
GWP4399	AG05751365	27/04/2021	518-51
JIV5173	AG05751367	27/04/2021	653-00
JIV5173	AG05751366	27/04/2021	518-51
OXH3757	AG05751368	27/04/2021	518-51
HMN9547	AG03657331	28/04/2021	763-31
QPW6039	AG03657332	28/04/2021	763-32
QPD0G68	AG03657333	28/04/2021	763-31
OGO4790	AG05751378	29/04/2021	518-51
NLH3506	AG05750220	29/04/2021	555-00
OMO2042	AG05750221	29/04/2021	555-00
HFN2846	AG05750373	29/04/2021	763-31
PYX6012	AG05750222	29/04/2021	555-00
PZZ4H68	AG03657334	29/04/2021	519-30
GPT1872	AG05750223	29/04/2021	545-25
GZX3973	AG05750371	29/04/2021	545-21
JHD0996	AG05750372	29/04/2021	555-00
NDX2609	AG03657337	29/04/2021	556-80
QXR3A80	AG05751369	29/04/2021	518-51
HBE2254	AG05751447	29/04/2021	768-42
HSC8530	AG05751449	29/04/2021	518-51
JGL4660	AG05751371	29/04/2021	518-51
HNS5553	AG03657335	29/04/2021	763-31
GVV1099	AG05751332	29/04/2021	518-51
HEH1132	AG03657336	29/04/2021	763-31
GNW4834	AG05751333	29/04/2021	518-51
EJJ5903	AG05751372	29/04/2021	518-51
GSV6883	AG05751334	29/04/2021	518-51
GLI8310	AG05751335	29/04/2021	518-51
NGG4875	AG05751374	29/04/2021	755-21
NGG4875	AG05751373	29/04/2021	703-03
GMM9219	AG05751336	29/04/2021	518-51
PUK0075	AG05751439	29/04/2021	518-51
PUF3867	AG05751440	29/04/2021	518-51
PWA6730	AG05751441	29/04/2021	518-51
MCP9713	AG05751442	29/04/2021	518-51
GSE6567	AG05751443	29/04/2021	518-51
NXY9993	AG05751375	29/04/2021	518-51
PZC4525	AG05751444	29/04/2021	518-51
JIQ4128	AG05751445	29/04/2021	518-51
NLF8720	AG05751376	29/04/2021	518-51
GWP9589	AG05751446	29/04/2021	518-51
GRY1837	AG05751377	29/04/2021	518-51
OPB6846	AG05751448	29/04/2021	518-51
QUF5731	AG05751450	29/04/2021	518-51
HDH7729	AG05751380	29/04/2021	518-51

GPJ5472	AG05751451	29/04/2021	518-51
OPA2D46	AG05751382	29/04/2021	518-51
HIZ1143	AG05751384	29/04/2021	703-03
GWS8390	AG05751452	29/04/2021	518-51
PWF8528	AG05751453	29/04/2021	518-51
EIZ3544	AG05751454	29/04/2021	518-51
GPT4986	AG05751381	29/04/2021	518-51
RME7B60	AG05751455	29/04/2021	518-51
JHI4342	AG05751456	29/04/2021	518-51
HCC3976	AG05751457	29/04/2021	518-51
RMS7C28	AG05751458	29/04/2021	518-51
QXF0901	AG05751385	29/04/2021	518-51
PUU0606	AG05751386	29/04/2021	518-51
HMQ9279	AG05751571	30/04/2021	518-51
HGD0475	AG05750229	30/04/2021	763-32
NWA0890	AG05750230	30/04/2021	763-31
HJL0339	AG05750224	30/04/2021	555-00
QWU7555	AG05750225	30/04/2021	555-00
NYA6504	AG05750231	30/04/2021	763-32
GRE4677	AG05750232	30/04/2021	519-30
RMO9H58	AG05750374	30/04/2021	519-30
PWR0880	AG05750375	30/04/2021	518-51
GXU1991	AG05750376	30/04/2021	518-51
OWH3045	AG05750377	30/04/2021	518-51
DII0843	AG05751420	30/04/2021	518-51
HMN7477	AG05750378	30/04/2021	518-51
GCW5444	AG05750227	30/04/2021	556-80
JHI7676	AG05750226	30/04/2021	556-80
OQC4285	AG05750228	30/04/2021	556-80
QNS0844	AG05750379	30/04/2021	518-51
QXR8H32	AG05751419	30/04/2021	763-31
PXD7813	AG05751387	30/04/2021	518-51
HAN1962	AG05751489	30/04/2021	518-51
JHV1581	AG05751490	30/04/2021	518-51
JJL4701	AG05751389	30/04/2021	518-51
GWP4807	AG05751390	30/04/2021	518-51
HLY7075	AG05751391	30/04/2021	518-51
JIL2756	AG05751392	30/04/2021	518-51
OLY2E59	AG05751393	30/04/2021	518-51
OQB5060	AG05751394	30/04/2021	518-51
PVK1130	AG05751459	30/04/2021	518-51
JGU4835	AG05751460	30/04/2021	518-51
MYH8348	AG05751396	30/04/2021	763-31
MYH8348	AG05751395	30/04/2021	518-51
QNH0743	AG05751461	30/04/2021	518-51
EZV7000	AG05751397	30/04/2021	518-51
JHW8240	AG05751462	30/04/2021	518-51
HKP0248	AG05751398	30/04/2021	518-51
HLY7266	AG05751504	30/04/2021	518-51

PXR0718	AG05751463	30/04/2021	518-51
HBD9412	AG05751464	30/04/2021	518-51
JMA9446	AG05751465	30/04/2021	518-51
PYF4235	AG05751505	30/04/2021	518-51
HHE3040	AG05751466	30/04/2021	763-31
GNU5181	AG05751506	30/04/2021	518-51
OPV9D00	AG05751507	30/04/2021	518-51
HFN2113	AG05751508	30/04/2021	518-51
PXA8521	AG05751509	30/04/2021	518-51
RMK0A15	AG05751510	30/04/2021	518-51
GMJ6070	AG05751511	30/04/2021	518-51
OQF0007	AG05751517	30/04/2021	763-32
PUN0306	AG05751512	30/04/2021	518-51
HLY6877	AG05751514	30/04/2021	518-51
OVS1940	AG05751513	30/04/2021	518-51
GZX6394	AG05751515	30/04/2021	518-51
HGR3899	AG05751467	30/04/2021	518-51
FRS5E92	AG05751518	30/04/2021	518-51
HHF0806	AG05751468	30/04/2021	518-51
OYW4041	AG05751519	30/04/2021	518-51
EHQ8H92	AG05751521	30/04/2021	518-51
OQN8603	AG05751469	30/04/2021	518-51
HLY6768	AG05751470	30/04/2021	518-51
QPH4205	AG05751388	30/04/2021	703-03
HZT4F34	AG05751471	30/04/2021	518-51
JOY7600	AG05751520	30/04/2021	518-51
MMK1630	AG05751472	30/04/2021	518-51
NDZ1320	AG05751522	30/04/2021	518-51
HNB1J79	AG05751473	30/04/2021	518-51
HHF0042	AG05751523	30/04/2021	518-51
OQM4H24	AG05751474	30/04/2021	518-51
HLY7525	AG05751476	30/04/2021	518-51
PRI2254	AG05751475	30/04/2021	518-51
COW5961	AG05751478	30/04/2021	518-51
GXH5868	AG05751477	30/04/2021	518-51
HLI1411	AG05751479	30/04/2021	518-51
HLY7075	AG05751524	30/04/2021	518-51
JUM5A98	AG05751480	30/04/2021	518-51
CIY2866	AG05751481	30/04/2021	518-51
JEN9564	AG05751482	30/04/2021	518-51
AYO0709	AG05751483	30/04/2021	518-51
HBZ5727	AG05751525	30/04/2021	518-51
EWP6A19	AG05751526	30/04/2021	518-51
HLY7840	AG05751484	30/04/2021	763-31
EVG7H53	AG05751485	30/04/2021	518-51
GXX2152	AG05751486	30/04/2021	518-51
PXB2299	AG05751487	30/04/2021	518-51
GWP9848	AG05751528	30/04/2021	518-51
JKK1746	AG05751527	30/04/2021	518-51



QPM5810	AG05751488	30/04/2021	518-51
OPH7F76	AG05751529	30/04/2021	518-51
HAY4441	AG05751530	30/04/2021	518-51
PXD7282	AG05751531	30/04/2021	552-50
HIG3065	AG05751516	30/04/2021	518-51
HOE0015	AG05751491	30/04/2021	518-51
HCW8859	AG05751492	30/04/2021	518-51
HGM9798	AG05751532	30/04/2021	518-51
FVE8009	AG05751533	30/04/2021	518-51
JGA1085	AG05751536	30/04/2021	653-00
JGA1085	AG05751535	30/04/2021	518-51
JKA1354	AG05751534	30/04/2021	518-51
GNE8712	AG05751537	30/04/2021	518-51
GUR5966	AG05751538	30/04/2021	518-51
FHQ9804	AG05751540	30/04/2021	518-51
OPG5149	AG05751541	30/04/2021	518-51
QUH2120	AG05751539	30/04/2021	518-51
ETB6673	AG05751563	30/04/2021	518-51
GMJ2826	AG05751542	30/04/2021	518-51
OTC9579	AG05751564	30/04/2021	518-51
DQZ9D82	AG05751565	30/04/2021	518-51
GOT4919	AG05751566	30/04/2021	518-51
JIT3740	AG05751567	30/04/2021	518-51
PWK5170	AG05751493	30/04/2021	518-51
HKP1061	AG05751568	30/04/2021	518-51
HNW3409	AG05751569	30/04/2021	518-51
HHK1725	AG05751570	30/04/2021	518-51
PXU3A73	AG05751572	30/04/2021	518-51
NBI6701	AG05751573	30/04/2021	518-51
GZS9993	AG05751576	30/04/2021	518-51
HHD4671	AG05751574	30/04/2021	763-32
JHG3381	AG05751575	30/04/2021	518-51
HBV3497	AG05751577	30/04/2021	518-51
GPT2507	AG05751578	30/04/2021	518-51
NXZ1125	AG05751579	30/04/2021	518-51
HLY8588	AG05751581	30/04/2021	519-30
HLY8588	AG05751580	30/04/2021	518-51
GMK3360	AG05751582	30/04/2021	518-51
HHA2456	AG05751494	30/04/2021	605-01
HHA2456	AG05751496	30/04/2021	755-21
HHA2456	AG05751495	30/04/2021	703-03

PAULO HENRIQUE FERNANDES CAIXETA  
SECRETARIO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE  
AUTORIDADE DE TRANSITO

#### RESULTADO DA DEFESA PRÉVIA – NÃO ACOLHIDA

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os

Recorrentes de Defesa Prévia, sobre o resultado das mesmas. Segue a listagem do resultado das Defesas Prévias – NÃO ACOLHIDAS – julgadas pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PZU9248	26/04/2021	21/02/2020	DP-81/2021	37149	E3
DIE9824	26/04/2021	16/03/2020	DP-63/2021	38868	E3
QXH5774	26/04/2021	12/06/2020	DP-83/2021	5349148	AG
PQZ9579	26/04/2021	17/07/2020	DP-60/2021	5350689	AG
OPA4775	26/04/2021	07/07/2020	DP-56/2021	3654507	AG
HNG2022	26/04/2021	14/12/2020	DP-89/2021	5358002	AG
OXH3798	26/04/2021	01/12/2020	DP-75/2021	3656961	AG
JIJ2023	26/04/2021	08/12/2020	DP-65/2021	5356844	AG
HNX2991	26/04/2021	04/12/2020	DP-73/2021	5357568	AG
PQZ9579	26/04/2021	08/12/2020	DP-59/2021	3653074	AG
JHF5281	26/04/2021	08/12/2020	DP-79/2021	5357661	AG
PWH9777	26/04/2021	10/12/2020	DP-68/2021	5357812	AG
HDH7186	26/04/2021	18/01/2021	DP-51/2021	5746653	AG
JGK3883	26/04/2021	22/12/2020	DP-72/2021	5358433	AG
HDH7186	26/04/2021	08/01/2021	DP-52/2021	3659243	AG
NVO8009	26/04/2021	28/12/2020	DP-82/2021	3655962	AG
QPQ4795	26/04/2021	17/12/2020	DP-47/2021	5358072	AG
QNT9087	26/04/2021	21/12/2020	DP-80/2021	5358287	AG
LCV3144	26/04/2021	22/01/2021	DP-61/2021	5747023	AG
GWP6653	26/04/2021	08/01/2021	DP-77/2021	3654945	AG
HOA2F57	26/04/2021	27/12/2020	DP-54/2021	3653532	AG
GKO9942	26/04/2021	11/02/2021	DP-70/2021	5747084	AG
GWP6141	26/04/2021	05/01/2021	DP-57/2021	3659719	AG
RFZ3113	26/04/2021	29/01/2021	DP-50/2021	5747479	AG
NTP7421	26/04/2021	02/02/2021	DP-69/2021	5747659	AG
QOE8505	26/04/2021	26/01/2021	DP-46/2021	5746956	AG
OOY0H41	26/04/2021	18/02/2021	DP-86/2021	5748115	AG
OXB6060	26/04/2021	04/12/2020	DP-74/2021	5357570	AG
OQL5620	26/04/2021	28/12/2020	DP-84/2021	5358483	AG
HHE7600	26/04/2021	18/01/2021	DP-76/2021	5746691	AG

PAULO HENRIQUE FERNANDES CAIXETA  
SECRETARIO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE  
AUTORIDADE DE TRANSITO

#### RESULTADO DA DEFESA PRÉVIA – ACOLHIDA

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Defesa Prévia, sobre o resultado das mesmas. Segue a listagem do resultado das Defesas Prévias – ACOLHIDAS – julgadas pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9734.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QPD2106	26/04/2021	11/12/2020	DP-53/2021	5357929	AG
GRF8279	26/04/2021	14/12/2020	DP-66/2021	5358041	AG
PXT3367	26/04/2021	11/12/2020	DP-90/2021	5357958	AG
GWP4965	26/04/2021	14/12/2020	DP-85/2021	5358024	AG
GSV5623	26/04/2021	13/01/2021	DP-62/2021	5358579	AG
MWU3553	26/04/2021	22/01/2021	DP-91/2021	5746943	AG
OQY4207	26/04/2021	07/01/2021	DP-44/2021	2984249	AG
JY6988	26/04/2021	15/02/2021	DP-88/2021	5748173	AG
JJQ5905	26/04/2021	09/01/2021	DP-64/2021	2976000	AG
PYZ1165	26/04/2021	29/01/2021	DP-45/2021	5747448	AG
HCW7215	26/04/2021	11/02/2021	DP-92/2021	5747092	AG
OPU7510	26/04/2021	05/02/2021	DP-67/2021	3653721	AG

PAULO HENRIQUE FERNANDES CAIXETA  
SECRETARIO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE  
AUTORIDADE DE TRANSITO

#### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Imposição de Penalidade de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Imposição de Penalidade de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os proprietários dos veículos, a contar da presente publicação para a facultativa interposição de Recurso JARI.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada à Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9714.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JGE1795	AG02983967	18/12/2020	763-31	293,47
JGK9035	AG03654889	18/12/2020	518-51	195,23
NWR3910	AG03654890	18/12/2020	518-51	195,23
PXF0482	AG03654891	18/12/2020	518-51	195,23
JIX2007	AG03654892	18/12/2020	518-51	195,23
GPD2491	AG03654894	18/12/2020	518-51	195,23
HLY6518	AG03654893	18/12/2020	518-51	195,23
HBE1535	AG03659161	18/12/2020	581-94	880,41
OQQ7481	AG02983968	18/12/2020	763-32	293,47
PZI2199	AG03655014	18/12/2020	554-14	195,23
EAI7262	AG03654895	18/12/2020	518-51	195,23
QPX2810	AG02983970	18/12/2020	763-31	293,47
QPK6976	AG02983971	18/12/2020	763-32	293,47
OQM2282	AG03655013	18/12/2020	554-14	195,23
HES8848	AG03659309	18/12/2020	605-01	293,47
OPF2535	AG03659334	18/12/2020	605-01	293,47
QNQ8941	AG03659335	18/12/2020	605-01	293,47
HNV0A97	AG03659337	18/12/2020	605-01	293,47
PVP7710	AG03659338	18/12/2020	605-01	293,47

PZR7467	AG03654957	19/12/2020	548-70	195,23
CFE0018	AG03654920	19/12/2020	573-80	293,47
HDL5G71	AG03653597	20/12/2020	520-70	88,38
QXI8787	AG03653598	20/12/2020	605-02	293,47
HEY8082	AG03655959	20/12/2020	763-31	293,47
QPT5503	AG02983972	21/12/2020	763-31	293,47
ASR1298	AG02983973	21/12/2020	736-62	130,16
JHY1335	AG02983974	21/12/2020	763-32	293,47
HJI5758	AG02983975	21/12/2020	518-51	195,23
OLZ1D22	AG03656871	21/12/2020	518-51	195,23
NKR3758	AG03656872	21/12/2020	763-32	293,47
JHP4035	AG03652709	21/12/2020	555-00	130,16
LTO553	AG03659176	21/12/2020	605-01	293,47
QBG3546	AG03659418	22/12/2020	554-14	195,23
GZQ4202	AG03659410	22/12/2020	554-14	195,23
GZO0695	AG03659415	22/12/2020	554-14	195,23
DFG4226	AG03659411	22/12/2020	554-14	195,23
NYD1052	AG03659417	22/12/2020	554-14	195,23
HHE3645	AG03659412	22/12/2020	554-11	195,23
OLS7269	AG03659343	22/12/2020	705-61	293,47
PZS9010	AG03659341	22/12/2020	554-14	195,23
QQC3G25	AG03659342	22/12/2020	581-92	880,41
PYZ3905	AG03659339	22/12/2020	605-01	293,47
PVL3309	AG03654104	22/12/2020	554-14	195,23
QXC5024	AG03654105	22/12/2020	554-14	195,23
PYY0874	AG03654013	22/12/2020	763-32	293,47
NKS8A69	AG03659282	22/12/2020	605-02	293,47
JHM9730	AG03654896	23/12/2020	518-51	195,23
JGX3894	AG03654897	23/12/2020	518-51	195,23
PYX7214	AG03654898	23/12/2020	518-51	195,23
HNP3993	AG03659477	23/12/2020	763-31	293,47
PVO4467	AG03659502	23/12/2020	736-62	130,16
HCW7115	AG03659348	23/12/2020	563-00	130,16
QXX3G77	AG03659345	23/12/2020	567-31	130,16
HHQ2469	AG03659350	23/12/2020	563-00	130,16
OIX0519	AG03659349	23/12/2020	567-31	130,16
EQJ3699	AG03659347	23/12/2020	605-01	293,47
GRE2879	AG03659346	23/12/2020	605-01	293,47
PVM7375	AG03659311	23/12/2020	605-01	293,47
HNG2022	AG03659310	23/12/2020	605-01	293,47
NGR3478	AG03655701	23/12/2020	612-20	293,47
PAC1C08	AG03659382	23/12/2020	704-81	293,47
FWQ5505	AG03653148	24/12/2020	546-00	130,16
JIN3971	AG02984247	25/12/2020	545-23	195,23
JHI2869	AG03659503	25/12/2020	552-50	130,16
REE6J98	AG03659504	25/12/2020	552-50	130,16
HCO7446	AG03659505	25/12/2020	518-51	195,23
GVC9962	AG03655604	26/12/2020	545-21	195,23
HOA2F57	AG03653533	27/12/2020	605-02	293,47

MKT0980	AG03653690	27/12/2020	573-80	293,47
HHO9184	AG03656970	07/01/2021	554-14	195,23
HLY8587	AG03656968	07/01/2021	554-14	195,23
DUD8108	AG03656967	07/01/2021	554-14	195,23
PUU6177	AG03656971	07/01/2021	762-52	293,47
PBK1400	AG03656969	07/01/2021	554-14	195,23
JDS6359	AG03656975	11/01/2021	555-00	130,16
QQG1D20	AG03656974	11/01/2021	762-51	293,47
PUV8976	AG03656972	11/01/2021	554-12	195,23
HEY9486	AG03656875	11/01/2021	763-31	293,47
PYW2E43	AG03656874	11/01/2021	555-00	130,16
QPF4194	AG03656760	11/01/2021	554-14	195,23
GYR7373	AG03656761	11/01/2021	554-14	195,23
EBL4C57	AG03656762	11/01/2021	554-14	195,23
CGB1319	AG03656661	12/01/2021	518-51	195,23
PWT1021	AG03656662	12/01/2021	763-31	293,47
OQT7083	AG05358576	13/01/2021	762-52	293,47
QOS0513	AG05358578	13/01/2021	736-62	130,16
PJW8559	AG05358580	13/01/2021	762-51	293,47
GKO2244	AG05358577	13/01/2021	554-12	195,23

PAULO HENRIQUE FERNANDES CAIXETA  
SECRETARIO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE  
AUTORIDADE DE TRANSITO

## Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

### Conselho Municipal de Assistência Social

Ata de nº. 226 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia seis (06) de maio de dois mil e vinte e um, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet, às 14:00 horas com a seguinte pauta: 1 - Leitura da ata da reunião dia 07/04/21; 2 - Representantes do CMAS no NUNEP (Trabalhadores SUAS); 3 - Definição de representante do CMAS juntamente com representante do Órgão Gestor para visitar a entidade Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – Esperança Azul (pedido de Inscrição); 4 - Definição de representante do CMAS para visitar a entidade APAE (pedido de inscrição de novos programas) e a entidade Esperança Azul (pedido de inscrição da entidade), juntamente com Técnico representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 5 - Repasse da visita pela Comissão de Monitoramento à entidade Casa da Acolhida; 6 - Análise Resolução Dispondo sobre a regulamentação dos critérios e prazos para a concessão dos Benefícios Eventuais; 7 - Aviso sobre a entrega do Plano de Ação 2021 e o Relatório de Atividades 2020 (Resolução 32/2021 CNAS); 7 - Edital de Chamamento Público – Centro Dia para Pessoas com Deficiência. A reunião foi presidida pela Presidente Debliane Alves que iniciou a mesma cumprimentando a todos e, em seguida fez a leitura da ata da reunião realizada dia sete de abril que foi aprovada com o registro de errata: ONDE SE LÊ “...”, realizada no dia quatro (07) de abril de dois mil e vinte e um, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet, às 14:00 horas com a seguinte pauta:”, LEIA-SE: realizada no dia sete (07) de abril de dois mil e vinte e um, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet, às 14:00 horas com a seguinte pauta:..”. Logo após, Debliane passou ao Edital de Chamamento Público para o Centro Dia - Pessoas com Deficiência, sendo que, a minuta do Edital foi previamente disponibilizada aos Conselheiros. Elizete Mundim Carneiro, Diretora de Proteção Social Especial, cumprimentou a todos e ponderou que talvez não consiga responder todos os questionamentos sobre o edital, por isso contará com o apoio de Alessandra e Franciele. Segundo Elizete, o Jurídico já aprovou o documento e a única entidade que pode participar do chamamento, no momento, é a APAE, no entanto, a entidade é que definirá se quer participar e, caso haja dúvidas, se dispôs a auxiliar na resolução das mesmas. Franciele disse que o edital está claro, que ainda não foi publicado, que após isso, há o prazo de 30 (trinta) dias para o início do recebimento das propostas e que o valor total disponibilizado é de R\$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais), que será disponibilizado em lote único. Alessandra questionou quanto ao item 4.2.1 que menciona Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias em Centro-dia e o item 5.3. que menciona Centro-dia para Pessoas com deficiência. Segundo ela, foram listados serviços diferentes e questionou se os idosos

serão ou não acolhidos. Tereza Cristina disse que o Centro Dia da APAE não atende pessoas idosas e que em Patos não tem Centro Dia para idosos. Neste momento, Stefânia disse que o edital é para o serviço conforme a Tipificação, por isso, não está considerando o serviço de uma entidade. Ressaltou que o Serviço que vai ser ofertado conforme edital, deve ser o mesmo da legislação, que o nome (4.1.1) é o nome do Serviço e deve contemplar o atendimento em domicílio para contemplar as famílias. Stefânia ponderou que não tem problema retirar a palavra “idosas” do item 4.2.1. Alessandra questionou se poderá encaminhar para a entidade contemplada, pessoas com deficiência identificadas pelo CREAS. Stefânia disse que o edital deve ser feito com base na normativa e que o objetivo do Centro Dia não é segregar pela deficiência, que o edital é feito para o Serviço conforme normativa, atendendo o público com deficiência e qualquer entidade poderá apresentar proposta, desde que, esteja coerente com o Edital. Contudo, se a entidade não se interessar em participar conforme o edital, ela é que define e se não houver apresentação, o edital prescreve, mas em primeiro momento, estão seguindo as orientações da normativa, o Edital foi feito assim. Stefânia ressaltou que, se a entidade se candidatar e for selecionada, deverá saber que o CREAS encaminhará os usuários para serem atendidos, que a entidade classificada receberá as demandas do CREAS que fará o referenciamento dos usuários atendidos. Valéria questionou se a Fonte Orçamentária nº 0129120 estava correta no edital, tendo em vista que o recurso era referente à reprogramação do ano passado e Franciele disse que sim porque a Fonte nº 29120 já estava prevista no orçamento de 2021, precisou fazer superávit apenas na Fonte 29132, pois essa não estava prevista para este ano. Debliane ponderou que conforme o edital, a entidade não atenderá idosos e Elizete disse que a entidade interessada deverá atender o edital. Maria Augusta disse que na APAE, o primeiro critério é a deficiência intelectual, neste caso, o CREAS referenciará qualquer tipo de deficiência? Alessandra disse que sim, que a referência vai pela violação e encaminhará à APAE, se esta for selecionada. Elizete disse que se a APAE quiser atender somente vinte usuários com deficiência intelectual, que isso é possível. Maria Augusta relatou que antes de atenderem pessoas com deficiência, é preciso passar pela junta reguladora. Stefânia disse que o edital é para chamamento conforme estabelecido na legislação e a APAE pode participar se seguir o mesmo. Se houver outras instituições interessadas podem apresentar proposta, que serão 30 (trinta) pessoas atendidas por turno, totalizando 60 (sessenta), mas que a decisão é da instituição, não vem ao caso a forma de funcionamento da instituição, se quiser participar, se organiza e apresenta. Segundo ela, estão falando de serviço de Proteção Social Especial para atender a violações de direito conforme estabelecido no SUAS e não na saúde, que a Assistência Social considera a situação do indivíduo e que Elizete elaborou o edital considerando isto. Após os esclarecimentos, o edital foi aprovado. Elizete agradeceu e convidou a todos para participarem da Live “Mulheres na Passarela”. Logo após, Debliane passou a definição de representante do CMAS para representar o Conselho no Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS – NUNEP, informou que na última composição, ficou representando o Conselho. Alessandra sugeriu que seja alguém das entidades, pois seria importante alguém com visão de fora para trazer novas informações. Debliane disse que as reuniões são online, tranquilas e importantes para mostrar os desafios que as entidades enfrentam. Mediante a ausência de manifestação, Debliane sugeriu a realização de sorteio, sendo Luciana da Silva e Sousa (representante da Casa das Meninas) a sorteada. Desta forma, ela representará o Conselho no NUNEP. Prosseguindo, Debliane passou à definição de representante do CMAS para visitar a entidade Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – Esperança Azul (inscrição da entidade) e a entidade APAE (inscrição de programas) juntamente com representante do Órgão Gestor. Neste momento, a Conselheira Márcia Ávila Morais se ofereceu para representar o CMAS e realizar as visitas, sendo aprovado por todos. A Secretaria de Desenvolvimento Social será oficiada para que nomeie seu representante. O repasse da visita pela Comissão de Monitoramento à entidade Casa da Acolhida ficou para a próxima reunião, pois Márcia Ávila Morais estava sem microfone e Mirian Helena de Lima Mota não estava presente. Depois, Debliane passou à análise da minuta de Resolução que dispôs sobre a regulamentação dos critérios e prazos para a concessão dos Benefícios Eventuais no município. O documento foi previamente encaminhado aos Conselheiros para análise. Alessandra ponderou que a equipe do CRAS fez estudo da lei atual e iria fazer apontamentos. Dito isto, Debliane iniciou a leitura do documento. Quando a leitura chegou ao art. 8º, Stefânia lembrou que o SUAS é um Sistema e quando se pensa que o Técnico é quem concede, é ele que precisa identificar e acompanhar os processos. Relatou que no município há uma lógica inversa em que o Técnico é procurado apenas para emitir opinião sobre. Segundo ela, há a previsão do pagamento do aluguel social, porém, a prefeitura não tem recursos para realizar o pagamento para período maior que seis meses. Fernanda disse que o aluguel social é oferecido, mas por prazo definido. Stefânia disse que o Conselho é que tem a responsabilidade de regulamentar os prazos e critérios para os benefícios eventuais. Debliane voltou a leitura. Alessandra sugeriu alterar o parágrafo único do artigo 8º, §5º (Parágrafo único – caso o beneficiário não esteja registrado no CadÚnico, a sua inclusão deverá ser providenciada antes da concessão dos benefícios eventuais), o que foi aprovado pela plenária. Quanto ao art.12, Alessandra sugeriu acrescentar o inciso VII – apresentação do Número de Inscrição Social – NIS ao §8º, o que foi aprovado. Alessandra sugeriu que fosse especificado no art. 13, §1º, inciso I – benefício em pecúnia no valor de R\$600,00, que o valor seria equivalente a ½ salário mínimo, porém, Franciele disse que não pode vincular valor ao salário mínimo, conforme as normativas do SUAS. Desta forma, não foi alterado. Neste mesmo artigo, Alessandra sugeriu acrescentar ao §6º o inciso IV – apresentação do Número de Inscrição Social – NIS, o que foi

aprovado. Quanto ao art. 14 que trata o aluguel social, Franciele relatou que alguns usuários acabam precisando de aluguel social por mais de seis meses, porém, Alessandra relatou que a equipe precisa acompanhar e deixar claro o período estabelecido. Fernanda relatou que há usuário idoso que não quer sair da casa que foi condenada, insiste que precisa arrumar a casa. Ela disse que o aluguel cai na conta do usuário e ele não presta conta do recurso. Alessandra disse que o benefício é para melhorar a condição de vulnerabilidade, porém, pegam o recurso, mexem na casa e não saem da mesma. Sugeriu que é preciso articular com a Infraestrutura, levar para a Casa Amarela, buscar alternativas. Debliane concordou que querem melhorar a casa e lançam não do aluguel social, porém, é preciso esclarecer que isso não seria pago com o aluguel social. Acredita que após a mudança na forma de concessão, isso mudará e Fernanda disse que o Técnico pode orientar. Alessandra ressaltou que o Técnico pode orientar os usuários. Fernanda disse que alguns casos são mais difíceis, mas que será realizada reunião com o Ministério Público e a Infraestrutura para tratar disto. Debliane ressaltou que o NUNEP precisa se organizar para capacitar os técnicos conforme os novos critérios. Alessandra disse que tem carinho especial pela questão dos benefícios eventuais e Fernanda mencionou que as pontuações de Alessandra foram ótimas. Fernanda ressaltou que o NUNEP precisa fazer a capacitação para os Técnicos o mais rápido possível. Após as colocações, a Resolução foi aprovada. Em seguida, Debliane avisou a todos sobre a entrega do Plano de Ação 2021 e o Relatório de Atividades 2020 conforme a Resolução do CNAS nº Resolução 32/202, que estendeu o prazo para 31/12/2021. Gilber questionou como funciona a visita à entidade pela Comissão e a Secretária Executiva explicou que a Comissão de Monitoramento visita as entidades já inscritas e que a visita realizada pelo Conselheiro e do Técnico da Gestão é para novas inscrições e verificação do desenvolvimento do serviço na entidade. Finalizando, Debliane agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião. Sem mais para o momento, redigiu esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva do Conselho e Debliane Alves, Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, sendo em seguida anexada a lista de presença.

DEBLIANE ALVES  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2021

Dispõe sobre os critérios e prazos para a concessão dos Benefícios Eventuais, conforme reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 06/05/21 às 14:00 horas através de Videoconferência.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 4078 de 11 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº. 7.565 de 7 de dezembro de 2017; e Regimento interno,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações que dispõem sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e estabelece as seguranças sociais afiançadas pelo Sistema;

CONSIDERANDO a Resolução nº 648, de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (CEAS/MG), que estabelece diretrizes para a regulação dos Benefícios Eventuais no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.472, de 9 de dezembro de 2011 alterada pelas Leis nº 6.846, de 29 de novembro de 2013 e Lei nº 6.899, de 19 de maio de 2014., que define e regula os Benefícios Eventuais no âmbito da política de assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07, de 10 de setembro de 2009, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que institui o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e a definição das equipes técnicas de referência que compõem os serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

CONSIDERANDO as orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar critérios e prazos para concessão dos Benefícios de Assistência Social no município de Patos de Minas-MG no âmbito da Política de Assistência Social.

Capítulo I  
Das Definições, dos Princípios e das Diretrizes

Art. 2º Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 3º Consideram-se para fins desta Resolução:

- I - Benefícios: provisões prestadas em forma de bens e ou pecúnia;
- II - Eventuais: no conceito de eventual temos a noção da incerteza, do inesperado e do circunstancial, do ocasional e do contingente, portanto do temporário;
- III - Inseguranças sociais de acolhida, convívio, renda, autonomia, apoio e auxílio são desproteções resultantes de vivências que ocasionam danos, perdas ou prejuízos e, por isso, requer atenção imediata;
- IV - Benefícios eventuais: provisões suplementares e temporárias para pessoas ou famílias em situação de insegurança social ocasionada por vivências de perdas, danos e prejuízos relacionadas às seguranças afiançadas pela política de assistência social;
- V - Prontidão: respostas imediatas e urgentes às necessidades das famílias e, ou indivíduos, vivenciadas por decorrência de privações, contingências imponderáveis e ocasionais.

Art.4º As situações de vulnerabilidade e risco social que ensejam a concessão de benefícios eventuais são aquelas que estejam em consonância com as seguranças afiançadas pelo SUAS.

Art. 5º São consideradas seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS, 2012:

- I – Acolhida;
- II – Renda;
- III – Convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- IV – Desenvolvimento de autonomia;
- V – Apoio e auxílio.

Art. 6º São diretrizes que regem a gestão dos Benefícios Eventuais:

- I. garantia da gratuidade da concessão;
- II. não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
- III. ampla divulgação dos critérios de concessão dos Benefícios Eventuais nas unidades de Atendimento da Política de Assistência Social;
- IV. garantia da igualdade de condições no acesso aos Benefícios Eventuais, sem qualquer tipo de constrangimento, comprovação vexatória ou estigma ao cidadão e sua família;
- V. garantia da equidade no atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, assegurando equivalência às populações urbanas e rurais, em especial aos Povos e Comunidades Tradicionais específicos e migrantes;
- VI. garantia da qualidade e agilidade na concessão dos benefícios;
- VII. afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania.

Capítulo II  
Da Gestão e da concessão

Art.7º A concessão dos benefícios eventuais visa restaurar as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre os indivíduos.

Parágrafo único: Os benefícios eventuais podem ser concedidos em forma de pecúnia ou bens de consumo.

Art.8º Os profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade são responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais.

§ 1º Os profissionais de nível superior das equipes de referência deverão identificar a necessidade de inclusão das famílias e ou, indivíduos no processo de acompanhamento familiar.

§ 2º É vedada a concessão de benefícios eventuais com exigências de qualquer tipo de contribuição ou contraprestação de qualquer espécie pelos cidadãos.

§ 3º Para fins de concessão de benefício eventual, deve-se considerar a família o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivam sob o mesmo teto, bem como o núcleo social unipessoal.

§ 4º O Cadastro Único - CadÚnico será utilizado para fins de elegibilidade da prestação dos benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.

§ 5º Para concessão dos benefícios eventuais serão utilizadas as informações do CadÚnico.

Parágrafo único: Caso o beneficiário não esteja registrado no CadÚnico, a sua inclusão deverá ser providenciada antes da concessão dos benefícios eventuais.

#### Seção I

##### Dos critérios e Prazo

Art. 9º – A concessão do benefício eventual ocorrerá mediante solicitação do requerente e será garantido após a escuta e identificação da situação de insegurança social, riscos, perdas e danos circunstanciais que demandem provisão imediata tendo em vista a possibilidade de agravamento da situação de insegurança social. A oferta será feita mediante os seguintes critérios:

- I - Residência fixa ou temporária de no mínimo 3 meses no município;
- II – Vivenciar situações de insegurança social de caráter temporário, e, ou;
- III - Riscos, perdas ou danos circunstanciais;
- IV – estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal;
- V – ter, no mínimo, 16 anos de idade.

§ 1º – O benefício eventual só será concedido por meio da avaliação técnica das situações de riscos, perdas e danos circunstanciais vivenciadas por indivíduos e famílias, sendo vedada a utilização do fator corte de renda. Nos casos emergenciais em que não for possível a avaliação técnica, o benefício deverá ser concedido:

- I - nas situações de emergência e calamidade pública, após o cadastramento de indivíduos e famílias;
- II - em situações de grave padecimento ou dano emergente, após breve justificativa, o técnico de nível superior realizará o referenciamento ao equipamento socioassistencial e encaminhamento para o registro no Cadastro Único.

§ 2º – O benefício eventual deverá ser concedido em até 30 dias, contados da data de seu requerimento.

§ 3º O benefício eventual, será pago preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível.

Art. 10 – O recebimento do benefício eventual cessará quando:

- I – forem superadas as situações de vulnerabilidade e, ou riscos que resultaram na demanda de provisões materiais;
- II – for identificada irregularidade na concessão ou nas informações que lhe deram origem;
- III – finalizar o prazo de concessão definido no ato da avaliação técnica.

Parágrafo Único. A concessão do benefício eventual poderá ser prorrogada mediante avaliação técnica das necessidades de indivíduos e famílias nas ações de atendimentos e ou acompanhamento familiar, realizadas pelos profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

#### Seção II

##### Das Modalidades de Benefícios Eventuais e dos Tipos de Provisões

Art. 11 - Os benefícios eventuais serão ofertados nas seguintes modalidades:

- I - Nascimento;
- II - Morte;
- III - Vulnerabilidade temporária; e
- IV - Calamidade pública.

Art. 12 - O benefício eventual em virtude de nascimento também denominado auxílio natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da política de Assistência Social, a ser ofertado na forma de bens de consumo e ou pecúnia, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

§1º O benefício de que trata o caput atenderá preferencialmente:

- I - Necessidades dos familiares, da criança ou das crianças que vão nascer e de crianças recém-nascidas;
- II - Apoio à mãe e ou à família nos casos em que crianças morrem logo após o nascimento;

III - Apoio à família quando a mãe e ou a criança ou as crianças morrem em decorrência de circunstâncias ligadas à gestação ou ao nascimento das crianças

§2º O benefício eventual em virtude de nascimento deverá ser concedido à genitora e ou à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido.

§ 3º O requerimento deverá ser feito diretamente nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS até 60 dias, contados da data do nascimento.

§ 4º O Benefício Eventual por situação de nascimento será concedido à família em número igual ao de nascimentos ocorridos.

§5º As provisões nas situações de nascimento serão concedidas da seguinte forma: I - Em Pecúnia, cujo valor de referência do auxílio será de R\$ 275,00, repassado em parcelas mensais por um período de 4 meses por transferência.

§6º O prazo de concessão poderá ser prorrogado em virtude da necessidade comprovada em avaliação técnica por mais 02 meses;

§7º O benefício poderá ser solicitado a partir do 8º mês de gestação até o 60º dia após o nascimento.

§ 8º - São documentos essenciais para acesso às provisões por nascimento:

- I - Declaração médica comprovando o tempo gestacional, se o benefício for solicitado antes do nascimento;
- II – certidão de nascimento se o benefício for requerido após o nascimento;
- III – no caso de natimorto, deverá apresentar certidão de óbito;
- IV – comprovante de residência;
- V – carteira de identidade e CPF do beneficiado;
- VI - documentação que comprove vínculo e cuidado, tais como termo de responsabilidade, termo de guarda ou sentença judicial.
- VII – apresentação do número de Número de Inscrição Social - NIS.

Art. 13 - O benefício eventual na forma de auxílio por morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da política de Assistência Social em prestação de serviço e, ou em pecúnia, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte do membro da família, visa não somente garantir funeral digno como também o enfrentamento de vulnerabilidades que surgem ou se intensificam após a morte de algum membro da família.

§1º O Auxílio por morte atenderá os seguintes requisitos:

- I – isenção da taxa de sepultamento
- II – benefício em pecúnia no valor de R\$ 600,00 para despesas decorrentes das necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de seu provedor ou membros;
- III – ressarcimento, no caso de ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

§2º O auxílio por morte será concedido em número igual ao da ocorrência de falecimentos na família.

§3º Em caso de ressarcimento de despesas custeadas pela família, o prazo de requerimento será de até 30 dias após o sepultamento do ente familiar.

§4º O requerimento do auxílio por morte pode ser realizado por um integrante da família, pessoa autorizada mediante procuração, representante de instituição pública ou privada, ou outro órgão municipal que acompanhou, acolheu ou atendeu a pessoa antes de seu falecimento.

§5º No caso de falecimento de pessoa em situação de rua ou pessoa em isolamento sem vínculos familiares as provisões deverão ser providenciadas diretamente pelo órgão gestor.

§6º São documentos essenciais para acesso ao auxílio por morte:

- I – atestado de óbito;
- II – comprovante de residência;
- III – carteira de identidade e CPF do requerente.
- IV - apresentação do número de Número de Inscrição Social - NIS.

Art. 14 - O benefício eventual concedido em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo e visa minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais pela falta de acesso a:

- I - alimentação;
- II - documentação civil básica;
- III - domicílio provisório;
- IV - mobilidade;
- V - outras provisões que derivam de riscos, perdas e danos, provenientes: a) da perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;
- b) do processo de reintegração familiar e comunitária de crianças, adolescentes e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;
- c) pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e mulheres estejam em situação de violência, e, ou em situação de rua;

- d) da ocorrência de violência física ou psicológica no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;
- e) da necessidade de acessar oportunidades de inclusão ao mundo do trabalho;
- f) da necessidade de mobilidade interurbana para garantia de visitas a familiares em cumprimento de medidas protetivas e ou socioeducativas, desde que não seja provido pelo serviço de origem;
- g) de outras situações de vulnerabilidades sociais temporárias que comprometam a sobrevivência familiar.

§1º As provisões nas situações de vulnerabilidade temporária serão concedidas da seguinte forma:

I - Bens materiais:

a) Alimentação na forma de cestas básicas concedidas em parceria com o Banco de Alimentos de Patos de Minas

b) 2 Fotos 3x4 para documentação civil básica;

II - Avaliada a necessidade pelos profissionais de nível superior das equipes de referência, poderá ser provido auxílio para mobilidade nas seguintes situações:

a) retorno de indivíduo ou família à cidade natal, por exemplo, para afastamento de situação de violação de direitos;

b) atender situações de migração, conforme interesse dos próprios migrantes;

III - A oferta do benefício eventual para pagamento urgente e temporário de aluguel deve ter sua necessidade avaliada pela equipe de referência e deve ser concedido:

a) para garantir proteção na situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

b) quando ocorre a perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

c) para garantir moradia nas situações de desastres e de calamidade pública; e

IV - Em Pecúnia, cujo valor de referência do auxílio será de R\$ 600 repassado em parcelas mensais por um período máximo de 6 meses.

V - A Documentação necessária para concessão dos benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária serão Identidade e comprovante de residência, os demais documentos serão solicitados na avaliação técnica.

Art. 15- Nas situações de desastre, calamidade pública e emergência, o benefício eventual deve prover meios para sobrevivência material e de redução dos danos, garantir condição de minimizar as rupturas ocorridas e proporcionar condição de convivência familiar e comunitária, podendo ser concedido na forma de pecúnia, serviços e, ou, bens de consumo, em caráter provisório e suplementar.

§ 1º - Considera-se situações de calamidade pública os eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito. Caracteriza-se pela situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade que implica a decretação em razão de desastre que compromete substancialmente sua capacidade de resposta.

§ 2º - Entende-se por desastre o resultado de eventos naturais ou provocados pelo homem, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade e, ou família, com extensas perdas e danos humanos, econômicos ou materiais, e excede a capacidade dos afetados de lidar com o problema usando meios próprios.

§ 3º - A situação de emergência caracteriza-se pela alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município ou região comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

§ 4º - A proteção da Assistência Social em situações de desastre é destinada às famílias e indivíduos afetados que se encontram em situação de vulnerabilidade social, causadas pelo desastre, a qual configura insegurança social, seja em relação a sobrevivência, acolhida e, ou ao convívio.

§ 5º - A ocorrência de desastres de grandes proporções constitui calamidade pública e deve ter reconhecimento jurídico formal de estado ou situação de anormalidade pelo Poder Público.

§ 6º - As provisões nas situações de desastres, emergências e calamidade pública são diversas. Sendo, portanto, aquelas reguladas nas modalidades mortes, nascimento e vulnerabilidade temporária. O atendimento emergencial deverá ser realizado em conjunto com a defesa civil.

§ 7º - As provisões deverão ser ofertadas mediante o cadastramento das famílias atingidas, conforme as suas necessidades e as prioridades elencadas em conjunto com os demais setores envolvidos.

### Capítulo III

#### Disposições Finais

Art. 16 – Cabe ao órgão gestor da política de assistência social operacionalizar a concessão dos benefícios eventuais, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução. Além de:

I – alocar recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social para a gestão e financiamento dos benefícios eventuais;

II – Ofertar ações de capacitação aos profissionais envolvidos nos processos de concessão dos benefícios e de acompanhamento dos beneficiários, visando à necessária integração de serviços e benefícios socioassistenciais;

III – Garantir as condições necessárias para inclusão e atualização dos dados dos beneficiários no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal;

IV- Apurar irregularidades referentes à concessão do benefício eventual;

Art. 17 – As despesas decorrentes dos benefícios eventuais se darão em consonância com a disponibilidade orçamentária do órgão gestor da política de assistência social.

Art. 18 - As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010.

Art. 19 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 06 de maio de 2021.

DEBLIANE ALVES

Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Dispõe sobre as deliberações da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Reunião Ordinária realizada no dia 06/05/21 às 14:00 horas através de Videoconferência.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 4078 de 11 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº. 7.565 de 7 de dezembro de 2017; e Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata da reunião realizada dia 07/04/21, com registro de errata: ONDE SE LÊ: "..., realizada no dia quatro (07) de abril de dois mil e vinte e um, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet, às 14:00 horas com a seguinte pauta:...", LEIA-SE: realizada no dia sete (07) de abril de dois mil e vinte e um, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet, às 14:00 horas com a seguinte pauta:..."

Art. 2º Aprovar o edital de Chamamento Público para Centro Dia.

Art. 3º Definir que Luciana da Silva e Sousa representará o Conselho no Núcleo Municipal de Educação Permanente – NUNEP.

Art. 4º Definir que a Conselheira Márcia Ávila Moraes fará a visita à entidade Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – Esperança Azul e à entidade APAE juntamente com representante do Órgão Gestor.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas, 06 de maio de 2021.

DEBLIANE ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONTEÚDO	
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.	
<p><b>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS</b> Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p>	<p><b>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>CAROLINA FILARDI TAFURI</b> <b>MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA</b> Diagramação</p>
Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.	